ANNO LII. NUMERO 179 — TERÇA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO X

DA LUA

Distancia á terra—Fórma—Volume

Vimos que uma parte dos planetas era privada de satelites; a terra tem um que é a lua.

Esse astro está ligado ao nosso destino, e esse dom que a Omnipotencia concedeu á terra, nos permitte apreciar os effeitos que produzem sobre seus planetas e satelites de Jupiter, Saturno e Uranus, e effeitos que os habitantes de Venus, Mercurio e Marte, se existem, jamais conhecerão.

A lua é o astro mais proximo da terra; sua distancia média não é de mais de oitenta e seis mil leguas, e tem se podido calcula-la com uma exactidão sufficiente para se poder affirmar que, sobre as apreciações que se tem feito, não existe um erro de quatro leguas.

A fórma da lua é espherica. Não se tem podido reconhecer se ella é, como a terra, achatada para os pólos. Seu diametro é de setecentas e oitenta e duas leguas e sua circumferencia de duas mil e quinhentas.

Movimentos

A lua circula cerca de treze vezes em torno da terra emquanto esta completa uma revolução em torno do sol.

A orbita da lua, ou a curva que ella descreve em uma de suas revoluções, é tambem uma elipse, de que a terra occupa um dos fócos.

Além de seu movimento de revolução, a lua possue, como a terra, um movimento de rotação; mas convém notar que, assim como os satelites dos outros planetas, ella só gyra uma vez sobre seu eixo durante cada uma de suas revoluções em torno da terra; donde resulta que nós lhe vejamos sempre a mesma face.

A velocidade de revolução da lua é de quatorze leguas por minuto; mas, como ella acompanha a terra em seu movimento, e esta percorre quatrocentas e doze leguas no mesmo espaço de tempo, esta ultima velocidade deve ser combinada com a primeira para obter-se com precisão a de nosso satelite. Sua velocidade de rotação, no seu equador, é apenas a decima-sexta parte da legua por minuto.

Independentemente desses dous movimentos, resultam das diversas situações da lua, combinadas com as da terra e do sol, certas perturbações ou desigualdades, que teem recebido os nomes de *libração, evecção, variação* e *equação annual.*

A inclinação da orbita lunar sobre a orbita terrestre ou ecliptica fórma um angulo de cerca de cinco gráos somente, e a do eixo lunar sobre a ecliptica um angulo de oitenta e oito gráos. Este eixo é, pois, quasi perpendicular á ecliptica, donde resulta que o sol esteja constantemente quasi no plano do equador lunar.

A linha dos apsides é, como para a terra, o eixo maior da orbita eliptica da lua. Suas duas extremidades marcam o *apogeu* e o *perigeu* desse astro, isto é, os pontos em que elle se acha mais afastado ou mais proximo da terra. Diz-se que a lua está nas *syzygias* quando ella é nova ou cheia, e nas *quadraturas* quando está no quarto *crescente* ou no quarto *minguante.*

A revolução sideral da lua é o tempo que decorre desde o momento em que este astro deixa uma estrella, com a qual estava em conjuncção, até aquelle em que de novo se acha na direcção da mesma estrella; esse periodo é de vinte e sete dias e meio, pouco mais ou menos.

Mas, durante esse periodo a terra tem avançado no espaço, levando comsigo o seu satelite, e o sol, em consequencia desse deslocamento, se acha no fim do periodo, cerca de vinte e sete gráos mais para o Oriente. A lua empregará, pois, mais dous dias, proximamente para encontrar o sol, de sorte que, se ella esteve em conjuncção com este astro ao mesmo tempo que com a estrella, ser-lhe-hão necessarios vinte e sete dias e meio para voltar á estrella, e vinte e nove e meio para voltar ao sol.

Este ultimo periodo constitue um *mez lunar* e se chama *revolução synodica* ou *lunação.*

Luz-Phases

A lua é um corpo opaco e sem luz propria e ella não faz mais do que reflectir os raios do sol sobre todos os pontos de sua superficie em que ella os recebe.

Os habitantes da lua, se existem, vêem nossa terra sob o aspecto de uma enorme lua muito brilhante, quando a parte da terra illuminada pelo sol se achar voltada para elles.

A luz do sol que da terra se reflecte sobre o disco lunar é ainda bastante consideravel para nos fazer distinguir vagamente, pouco depois da lua nova, a parte obscura deste astro. Essa luz duvidosa tem sido chamada *luz encinzerada*, e foi o celebre pintor Leonardo de Venci o primeiro que explicou sua verdadeira causa.

Como a lua não faz mais do que reflectir os raios do sol, comprehende-se que ella não póde ser illuminada senão por metade, e que, desse modo, quando, em suas diversas situações, ella não nos mostrar de face sua metade illuminada, não lhe veremos mais do que um quarto ou crescente.

Acompanhemos suas diversas phases em uma de suas revoluções.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Fez-se mercê do titulo do conselho de S. M. o Imperador ao desembargador Luiz Corrêa de Queiroz Barros, presidente da relação de Porto-Alegre.

Foram nomeados:

Secretario da provincia do Espirito-Santo o bacharel Silvio Romero.

Cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz: o capitão de cavallaria Francisco Maria Pinheiro Bittencourt e o official de 2.ª classe do corpo de fazenda da armada nacional 1.º tenente Antonio Marcelino Pinto.

Foram concedidas as honras de conego da capella imperial ao padre Pedro da Silva Corrêa.

A pensão de 144$000 annuaes ao imperial marinheiro de 3.ª classe reformado Guilherme Sebastião de Sant'Anna, o qual, por ter soffrido amputação do braço esquerdo, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, muito difficilmente poderá obter os meios de subsistencia.

Foram aceitas e confirmadas as renuncias que fizeram:

Da cadeira de conego da cathedral da diocese de Mariana o padre José Pedro de Alcantara Bemfica Scoty.

Da de arcipreste da mesma cathedral o padre Dr. Joaquim Maximo da Rocha Pinto.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Joaquim Dias Corrêa e Luiz de Rezende Rego, e o hespanhol Prudencio Bonson.

— Foram nomeados os Srs. conselheiros de estado visconde de Jaguary para servir de secretario do conselho na ausencia do Sr. visconde do Bom-Retiro, e José Pedro Dias de Carvalho para servir na secção de fazenda.

— Ao presidente de Minas-Geraes, expedio-se em 10 de julho o seguinte aviso:

« 1.º Que, como expressamente determina o art. 34 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo, nos municipios onde houver imprensa não póde ser dispensada a publicação, por este meio, das listas de que trata o mesmo art. 34.

« 2.º Que, em conformidade com a disposição do art. 154 das mesmas instrucções, a despeza com a referida publicação deve ser feita por conta do governo geral, se a camara respectiva carecer recursos para esse fim. Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

— Por decreto n. 6,241 de 5 de julho, foi fixado o numero de eleitores das parochias do imperio, pelo modo constante das relações que baixaram com o referido decreto.

Segundo essas relações, o numero de eleitores de cada provincia, é o seguinte:

5.193	em	Minas-Geraes.
3.422	»	Bahia.
2.074	»	Pernambuco.
2.046	»	S. Paulo.
1.908	»	Rio de Janeiro (côrte e provincia).
1.801	»	Ceará.
1.021	»	Rio-Grande do Sul.
936	»	Parahyba.
916	»	Maranhão.
866	»	Alagôas.
675	»	Pará.
586	»	Sergipe.
581	»	Rio-Grande do Norte.
526	»	Piauhy.
399	»	Goyaz.
364	»	Santa Catharina.
311	»	Paraná.
202	»	Espirito-Santo.
149	»	Mato-Grosso.
138	»	Amazonas.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 26 de julho:

Foi concedida ao juiz de direito Joaquim Guedes Corrêa Gondim a demissão que pedio do cargo de chefe de policia da provincia das Alagoas.

Foi nomeado o bacharel Francisco Amyntas da Costa Barros, para o mesmo cargo.

Foram removidos a pedido os juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho, dos termos reunidos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo, para o do Amparo, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Jonas Polycarpo de Figueiredo, do termo de Passo Fundo, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, para o de Pirassununga, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus, do termo de Soure, na provincia do Pará.

O bacharel Arselino de Queiroz Lima, dos termos reunidos de Canindé e Pentecostes, na provincia do Ceará.

O bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira, dos termos reunidos de S. Matheus e Barra de S. Matheus, na provincia do Espirito-Santo.

O bacharel José Carrilho de Revoredo Barros, do termo de S. Gabriel, na provincia do Rio-Grande do Sul, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para o termo de S. José do Norte, na mesma provincia.

Foi, a seu pedido, reformado no posto de major o capitão do 1.º batalhão de reserva da guarda nacional da provincia do Pará, José Gonçalves Nogueira.

Fez-se mercê da serventia vitalicia:

A Luiz da Circumcisão Ferreira Cabeça, dos officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos, capellas e residuos, do termo de Sant'Anna de Mattos, na provincia do Rio-Grande do Norte.

Foram marcados os seguintes prazos:

Ao desembargador Sebastião do Rego Barros de Lacerda o de quatro mezes.

Ao desembargador Ignacio José de Mendonça Uchôa e aos juizes de direito Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Adelino Antonio de Luna Freire, Francisco Teixeira de Sá e Joaquim da Costa Ribeiro, o de tres mezes.

Aos juizes de direito Felix da Costa Moraes, o de seis mezes, e Felippe Honorato da Cunha Meninéa, o de tres mezes, para entrarem em exercicio.

— Por decreto de 12 de julho foi creado, na cadeia da capital da provincia do Ceará, o lugar de ajudante de carcereiro, com o ordenado annual de 300$000.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 19 de julho ao presidente do Rio de Janeiro:

« Illm. e Exm. Sr. — Em solução á consulta feita pela camara municipal de S. João do Principe e junta ao officio reservado de V. Exc., com data de 12 do corrente, declaro que o delegado de policia e o 1.º supplente do juiz municipal, sobrinho daquelle, não podem servir conjunctamente no mesmo termo, segundo a decisão constante do aviso n. 137 de 17 de abril de 1874, devendo, portanto, ser destituido o primeiro dos referidos funccionarios. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao do Piauhy:

« Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 117 de 9 de junho ultimo, que os cargos de 1.º supplente de juiz municipal e de medico de partido publico, com a obrigação de curar pobres, presos e os enfermos do hospital de Misericordia, são manifestamente incompativeis, pela impossibilidade do bom desempenho das funcções de ambos, segundo V. Exc. informa, de accordo com o aviso n. 89 de 4 de junho de 1847, devendo, portanto, optar por um delles o funccionario que os exerce. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao do Ceará:

« Illm. e Exm. Sr. — Com officio n. 99 de 23 do mez findo, transmittio V. Exc. a consulta feita pelo juiz de direito da 1.ª vara civel da comarca da Fortaleza, e as informações prestadas pelo presidente e procurador da corôa da relação sobre os seguintes pontos:

Se compete ao mesmo juiz ou ao da 2.ª vara civel a presidencia do jury nas comarcas de Maranguape e Cascavel, quando impedidos os juizes de direito respectivos e seus substitutos; a qual dos dous, da 1.ª ou 2.ª vara, incumbe exercer as funcções de auditor nos conselhos de guerra. Em resposta, declaro a V. Exc., quanto á primeira parte da consulta, que, de accordo com a doutrina do decreto n. 3,373 de 7 de janeiro de 1865, a presidencia do jury, no caso figurado, cabe alternadamente aos dous juizes de direito, começando a servir o da 1.ª vara. Quanto á segunda parte dirijo aviso ao ministerio da guerra, por ser o assumpto de sua competencia. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Em 13, ao de Minas-Geraes:

« Illm. e Exm. Sr. — Com o officio n. 177 de 12 do mez findo, submetteu V. Exc. ao conhecimento do governo imperial as seguintes duvidas, propostas pelo juiz de direito da comarca do Serro: Se é crime de responsabilidade a injuria escripta em officio de empregado publico á autoridade superior; se o réo póde produzir testemunhas sem prévia contrariedade ao libello, e offerecel-a no acto do julgamento. Em resposta declaro que nas hypotheses figuradas incumbe aos tribunaes e juizes decidir conforme a lei e jurisprudencia. Deus guarde a V. Exc. — *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Ministerio da fazenda.

— Por decreto de 26 de julho, foi nomeado Elias José Nunes para o lugar de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia do Pará, em substituição de Joaquim Antonio Alves, a quem se concedeu a exoneração, que pedio, do dito lugar.

Ministerio da agricultura.

— Por portaria de 26 de julho foi demittido, a bem do serviço publico, Antonio Marinho Falcão, do lugar de adjunto de 1ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portaria de 30 de junho, foi demittido Zeferino Vieira Rodrigues Sobrinho, do lugar de estacionario de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por outra de igual data foi demittido, a bem do serviço publico, Francisco Antonio da Silva, do lugar de estacionario de 4ª classe da mencionada repartição.

Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 20 de julho ao ministerio da justiça:

« Illm. e Exm. Sr. — Não havendo este ministerio recebido senão muito incompletas informações sobre os escravos manumittidos por escriptura, testamento, termo nos autos ou quaesquer outros documentos, rogo a V. Exc. digne-se reiterar a ordem contida no aviso circular do ministerio da justiça de 18 de junho de 1875. Tenho a honra de renovar a V. Exc. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração. Deus guarde a V. Exc. — *José Thomaz Coelho de Almeida.* »

Em 10, ao presidente de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr. — Afim de tornar mais facil o serviço e poupar delongas aos interessados, a thesouraria de fazenda dessa provincia solicitou dos juizes de orphãos que deprecassem a entrega da importancia da indemnisação dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, acquiescendo os mesmos juizes á pratica assim iniciada, conforme V. Exc. me participa em seu officio de 8 do corrente. Exitou, entretanto, o juiz de direito da comarca de Olinda em fazer tal deprecação, visto o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, que aos juizes impõe somente o dever de remetter aos presidentes nas provincias, e a este ministerio na côrte, uma relação em duplicata dos escravos libertos logo depois de entregues as respectivas cartas. Sendo certo, porém, que a pratica suggerida pela thesouraria, e aceita pelos magistrados, é saudavel e commoda, facilita a expedição do serviço, sem prejuizo da segurança nem opposição substancial da lei, cabe-me, em resposta ao seu mencionado officio, recommendar a V. Exc. que faça presentes taes considerações áquelle juiz, cujo escrupulo cessará desde que se trata, não de infringir uma disposição legal, mas de adoptar um meio mais prompto e menos oneroso de lhe dar fiel execução. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Em 20, ao ministerio da fazenda:

« Illm. e Exm. Sr. — Rogo a V. Exc. digne-se expedir as convenientes ordens afim de que o thesouro nacional e as thesourarias de fazenda informe a este ministerio sobre o emprego que até o ultimo de novembro tenha sido dado ás quotas distribuidas por conta do fundo de emancipação ao municipio neutro e a cada provincia do imperio, declarando qual o numero de escravos cujo preço tenha sido entregue aos senhores, ou retido por meio de requisição judicial, nos termos de art. 44 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Em 24 do mesmo:

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao aviso deste ministerio, de 18 de janeiro do corrente anno, dignou-se V. Exc. declarar-me, por aviso de 8 de fevereiro, que, importando em 4,434:983$957 o producto das quotas do fundo de emancipação, arrecadadas desde o exercicio de 1871 a 1872 até ao de 1874 a 1875, e havendo sido distribuida e autorisada, pelo aviso de 29 de março de 1875, a despeza de 3,440:462$558 restava por ser empregada a somma de 994:321$389. Como haja decorrido um semestre e taes algarismos possam ter sido alterados pela liquidação definitiva, de que ainda estavam dependentes os relativos dos exercicios de 1873 a 1874 e 1874 a 1875, rogo a V. Exc. digne-se de informar-me do estado actual do mesmo fundo, afim de que, em tempo, se proceda á nova distribuição. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Em 16, circular ás presidencias de provincia:

« Illm. e Exm. Sr. — Sem prejuizo das informações até aqui exigidas ácerca do elemento servil e das que deva V. Exc. prestar, em vista do questionario que em tempo lhe será remettido sobre factos occorridos no dominio da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, tenho por muito recommendado a V. Exc. que, com os elementos existentes até o dia 28 de setembro na secretaria do governo e na thesouraria de fazenda dessa provincia, e outros que possa de prompto recolher, me envie nessa data uma exposição minuciosa sobre o modo pelo qual ha sido executada a mesma lei neste seu primeiro quinquennio, difficuldades que tenham sido encontradas na pratica das disposições regulamentares, e tudo o mais que convenha saber, como subsidio para o relatorio que tenho de offerecer ao corpo legislativo em sua proxima reunião. Nesse trabalho que deve versar sobre differentes ordens, de factos que se prendem ao elemento servil, usará V. Exc. dos dados estatisticos de que disponha, ainda que já os tenha communicado a este ministerio ou á directoria geral de estatistica. O modo pelo qual haja sido applicada a quota destinada á libertação nessa provincia, e o numero dos escravos que por esse meio tenham obtido liberdade, devem merecer especial attenção de V. Exc. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Em 25, á presidencia do Pará:

« Illm. e Exm. Sr. — Sendo ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa e o da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 12 de junho proximo findo, sobre a questão suscitada pelo emprezario da linha fluvial do Tocantins, em officio de 27 de maio ultimo, relativo ao emprego em serviço estranho ao da linha contratada dos vapores da mesma empreza, cuja acquisição em virtude do contrato celebrado com o governo imperial, foi isenta do pagamento dos direitos de transferencia de propriedade ou matricula, o governo imperial considerando de accordo com o parecer da mesma secção: 1.º Que importa muito aos interesses da administração publica, da lavoura e commercio nacional, augmentar os meios de communicação e transporte entre os diversos portos maritimos ou fluviaes do imperio; 2.º Que ainda quando para esses portos haja navegação por vapor, a concurrencia de novas linhas deve produzir grande vantagem áquelles dous ramos de interesses publicos pela diminuição das passagens e dos fretes; 3.º Que, decretando auxilios para a navegação por vapor, o poder legislativo manifestamente tem reconhecido não poder obter-se essa vantagem sem onus do thesouro nacional; 4.º Conseguintemente, que é de incontestada utilidade promover o desenvolvimento da navegação por vapor, mediante o menor sacrificio dos cofres publicos; 5.º Que este resultado não se conseguira prohibindo-se as emprezas subvencionadas de empregarem seus vapores em serviços estranhos ao de seus contratos, uma vez que não possa resultar delles prejuizos á regularidade e segurança das viagens estipuladas; 6.º Finalmente, que o contrato celebrado com o mencionado emprezario e approvado pelo decreto n. 5,465 de 12 de novembro de 1873, em nenhuma de suas clausulas lhe vedou o uso dos vapores da linha contratada em serviço alheio a ella. Manda declarar a V. Exc., para sua intelligencia e devidos effeitos, que nenhum obstaculo deve ser posto ao uso dos vapores do emprezario, em serviço estranho da linha fluvial do Tocantins, salvo se d'esse uso resultar inconvenientes á navegação da mesma linha. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

Ministerio da guerra.

Por decretos de 26 de julho, foi nomeado o desembargador João Baptista Gonçalves Campos, para o lugar de juiz relator do conselho supremo militar de justiça.

Concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria, Francisco Ignacio Coêlho, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

— Declarou-se á presidencia de Santa Catharina em 18 de julho que, em solução ao seu officio n. 79 de 19 do mez proximo findo, que a determinação da época dos exames praticos das diversas armas do exercito compete aos commandantes das armas, ou aos presidentes nas provincias em que não houver commando de armas, e não aos inspectores de corpos, os quaes deverão sómente em seus relatorios mencionar os inferiores habilitados, attentas as informações prestadas pelo commandante do corpo em inspecção.

Ministerio da marinha.

Por aviso de 27 de julho foi nomeado o capitão-tenente Eduardo Augusto de Oliveira para exercer interinamente o lugar de capitão do porto da provincia das Alagôas.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1876.

Abaixo assignados, moradores na villa de Jaboatão. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Augusto Frederico Caldull do Couto. — Passe portaria, concedendo a licença pedida com vencimentos na fórma da lei.

Alfredo Alves Pacheco. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Apolinario Luiz de Carvalho. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Francisco Pereira Gitirana. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Barão de Jaboatão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Beltrão, Oliveira & C. — Aguarde o supplicante o augmento de credito solicitado nesta data do governo imperial, para pagamento da importancia requerida.

Bacharel Dario Cavalcante de Rego e Albuquerque. — Passe portaria na fórma requerida.

Escolastica Maria da Conceição. — Requeira a supplicante ao governo imperial a baixa do serviço militar para seu filho, provando a isenção que allega.

Bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessôa. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio de Lyra. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Pinto da Cunha. — Passe portaria na fórma requerida.

Bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiza de Souza Leão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO.

Troveja o Vaticano!

Guerra á verdade!

Proscreva-se a leitura, para que a hypocrisia e a fraude triumphem!

Guerra á logica: guerra á sciencia; guerra a consciencia!

Crê, ou morre!

Roma só impera na ignorancia, no servilismo. Absolve e condemna no interesse de seus planos; e contra quem ouse dizer-lhe a verdade, quem não receie de seus odios, quem lhe diga em face e francamente o que ella é, desembainha a ferrugenta espada, embotada já pela civilisação dos povos, e a descarrega sem piedade e sem criterio, embora na segueira de seu odio não possa attingir o adversario, mas a si propria offende, desacreditando-se cada vez mais, e promovendo a sua ruina com a sua completa desmoralisação.

Os nossos obscuros escriptos tiveram a suprema distincção de serem lidos pelo grandissimo e incomparavel *representante de Deus na terra*, pelo excelso infallivel Pio IX!

Quanta honra, Santo Padre! Sua Santidade deu a esses escriptos a maior importancia.

Não mereciamos tamanha distincção; somos o primeiro a confessal-o.

Sua Santidade, porém, entendeu em sua excelsa bondade, em sua sabedoria eterna, que os devia recommendar solemne e positivamente á leitura de todos os povos; e os guiou á posteridade.

Graças á generosidade, graças á benevolencia, ao amor paternal do grande *porta-chaves* da côrte celeste, achamo-nos na mais honrosa companhia.

Na verdade, é muito mais agradavel ser inscripto no *index* da igreja romana do que na matricula da sociedade catholica. Não nos levará isto a mal o nobre e illustrado conselheiro Zacarias.

Temos hoje a satisfação de transcrever neste artigo o famoso decreto do Vaticano, que entre outros, condemnou e proscreveu os nossos humildes escriptos — *A igreja e o Estado*, impondo excommunhão maior aos que ousarem *possuil-os, lel-os*, ou mesmo *ouvil-os.*

Offerecemos ao governo de S. A. Imperial essa *peça de architectura* romana que nos servirá como de satisfação que lhe proporciona a *Divina Providencia.*

Conheçam os nossos leitores a nova bombardada romana.

Eil-a:

— DECRETUM FERIA II. DIE 12 DE IUNII 1876. SACRA CONGREGATIO EMINENTISSIMORUM AC REVERENDISSIMORUM SANCTAE ECCLESIAE CARDINALIUM A SANCTISSIMO DOMINO NOSTRO PIO PAPA IX Sanctaque Sede Apostolica Indici librorum pravæ doctrinæ, eorumdemque proscriptioni, expurgationi, ac permissioni in universa christiana Republica praepositorum et delegatorum, habita in Palatio apostolico Vaticano die 12 Iunii 1876 damnavit et damnat, proscripsit proscribitque, vel alias damnata atque proscripta in Indicem Librorum prohibitorum referri mandavit et mandat quæ sequuntur Opera.

— La Régénération du Monde. Opuscule dédié aux douze tribus d'Israel par Ioseph de Félicité.— Courtrai 1869.—La Resurrection dans le Systéme de la Régénération du Monde. Opuscule dédié aux douze tribus d'Israel par Joseph de Félicité.— Bruxelles 1869.

GANGANELLI. *A igreja e o Estado* por JOAQUIM SALDANHA MARINHO—*Latine*: Ecclesia et Status, Auctore Joachimo Saldanha Marinho. Rio de Janeiro 1874—1875.

Arnaldo da Brescia e la Rivoluzione Romana del XII secolo, studio di Giavanni de Castro.— Livorno coi tipi di Franc. Vigo 1875.

Dio, l'Universo, e la Fratellanza di tutti gli Esseri nella Creazione, per S. P. Zecchini.—Torino stamperia dell'Unione tipografico-editrice 1875.

Per una Protologia secondo i progressi e i bisogni delle scienze naturali a comprimento del sistema filosofico di Vincenzo Gioberti, Note di G. B. Garrione.—Torino *tip. lit.* Camilla e Bertolero 1876.—*Auctor lauda biliter se subicit et opus reprobavit.*

La Semaine ou le 3ᵉ Commandement de Dieu, par Migorel, curé de Malétable.—Prohib. una cum protestatione ms, et numismate panni coloris rubri, in quo haec verba leguntur: Dieu le veut, et N. D. de la Salette: *Decr 6 Dec.* 1875.

Le temporalità della Chiesa e la questione romana, pel canonico Mario Ayala Rosso.—Castragiovanni tipografia D. Pagano 1874 *Decr S. Off.* 17 *Nov.* 1875.

Otto mesi a Roma durante il Concilio Vaticano impressioni di un contemporaneo, per Pomponio Leto—Firenze successori Le-Monnier 1873. *Decr. S. Off.* 29 *Mart.* 1876.

Itaque nemo cujuscumque gradus et conditionis prædita Opera damnata atque proscripta, quocumque loco, et quocumque idiomate, aut in posterum edere, aut edita legere vel retine audeat, sed locorum Ordinariis, aut hæreticæ pravitatis Inquisitoribus ea tradere teneatur sub ponis in Indice librorum vetitorum indictis.

Quibus SANCTISSIMO DOMINO NOSTRO PIO PAPAE IX per me infrascriptum S. I. C. a Secretis relatis, SANCTITAS SUA Decretum probavit, et promulgari præcepit. In quorum fidem, etc.

Datum Romæ die 12 Iunii 1876.

ANTONINUS CARD. DE LUCA Præfectus.

Fr. Hieronymus Pius Saccheri Ord Præd. S. Ind. Congreg. a Secretis.

Loco ✝ Sigilli.

Die 19 Iunii 1876 ego infrascriptus magister Cursorum testor supradictum Decretum affixum et publicatum fuisse in Urbe.—*Philippus Ossani Mag. Curs.*

Na verdade, quem vê tanta *força*, tanto *effeito* de acção, tamanha *autoridade*, arreganho tão *medonho*, não pode deixar de acobardar-se.

Razão de mais tem o nobre Duque de Caxias e o seu ministerio, que formam o governo de S. A. a Regente, de tremerem de susto quando Roma *falla, quer e manda.*

Que remedio se não obedecer a senhor tão severo!

Sua Alteza pode ser apeada da regencia por Pio IX; o nobre duque pode ostentosamente ser enxotado da irmandade da Cruz; e para prevenir tal desgraça, é forçoso que, confiando todos na *Divina Providencia*, se mostrem contrictos ante a igreja romana, e deixem que os direitos do cidadão brasileiro fiquem á mercê dos soldados do *pobre preso* do Vaticano; e o povo, essa canalha insupportavel, seja sacrificado, e que nem ao menos conheça a que genero de morte o condemnam.

O *decreto* que acima transcrevemos deve ser cumprido no Brasil.

Ganganelli não poderá ser lido pelos habitantes do imperio, por que Pio IX *houve por bem* assim o determinar!

Mas para que isso se cumpra, deve o governo de Sua Alteza conceder-lhe o seu beneplacito.

Dado este, resta que a policia comece desde já a sua obra predilecta de cachações, espadeiradas e cadeia.

Os que *possuirem, lerem*, ou *virem ler* sejam recolhidos ás enxovias, entregues ao Revd. vigario geral, visto estar ausente o sabio diocesano (que prega e pregará no interior da provincia), para que sejam devidamente punidos.

Mas nem governo, nem policia terão força para tanto; e por conseguinte no Brasil esse decreto no seu paragrapho *Itaque nemo* ficará letra morta, e nem o povo fará caso delle.

E Pio IX, vendo-se assim desmoralisado, se possuirá da costumada ira *catholica apostolica romana*, e não duvidará lançar a todos os do governo, sem que nem Sua Alteza a Princeza Regente escape, a sua *excommunhão maior reservada.*

E fica o Brasil sem governo!

Que calamidade!

Ficaremos sem mais essa confraria de mutua beneficencia e caridade, e ficará o Brasil privado desse santo conclave do mysterio e do segredo; e os cofres publicos sem ter quem delles disponha á discripção e a capricho!

Que desgraça!

Quantos espinhos para o governo da augusta Regente!

Felizmente, porem, o *decreto* do Vaticano, e a acção ou reacção do nosso maternal governo não passam de mero gracejo.

Entre o Vaticano e S. Christovão se dá apenas *um duello no 2º andar.*

Deixemos, portanto, de indagar dos effeitos do famoso *decreto*, e apreciemos o favor com que nos distinguio o sacro collegio, ou como melhor nome tenha em direito papal.

Dentre a multidão que a *sabedoria* romana tem condemnado, dentre o avultadissimo numero de nomes illustres que o *medonho* index contem, lembramos alguns, para que o povo conheça a força, justiça e severidade com que procede Roma pontificia em relação ás sciencias, á moralidade e á civilisação.

Acham-se inscriptos nesse livro negro, entre outros muitos, e que seria fastidioso enumerar, os seguintes nomes respeitaveis pela sciencia, moralidade e adiantamento da civilisação e das luzes que exprimem:

Abbadie, Alembert, Altmeyer, Arnauld, Balsac-Barclay, Barrault, Barrê, Bayle, Bentham, Beranger, Bignon, Bordas-Demolin, Boulanger, Broussais, Cabanis, Campanella, Comte, Condillac, Condorcet, Victor Cousin, Victor Considerant, Banjamin Constant, Coquelin, Coquerel, Damiron, Tracy, Diderot, Didier, Dufresnoy, Dumas (pai e filho), Dupin-ainé, Dupin, Fabre d'Olivier, Filangieri, Flauber, Fleury, Fontênelle, Faurier, Garnier-Pagés, Gregoire, Guettée, Heine, Huet, Victor Hugo, Hume, Larroque, Lafontaine, Lamartine, Lamennais, Lamattrie, Locke, Malebranche, Michelet, Michaud, Mickiewicz, Miguet, Miltou, Gerson, Montaigne, Montesquieu, Montlosier, Murger, Pascal, Olivier, Pigault-Lebrun, Pithon Potter, Pradt, Puffendorf, Edgard Quinet, Rabellais, Renan, Renier, Reynaud, Robertson, Rousseau, Sainte-Beuve, George Sand, Segur, Simon, Richard, Jules Simon, Saulier, Spinosa, Stap, Stendall, Strauss, Stuart-Mill, Eugéne Sue, Amelot, Taine, Vacherot, Voltaire, Conde de Irajá, e muitos outros, que seria longo enumerar.

Na verdade, ajuntar o nosso obscuro nome aos de tantas illustrações, aos de tão notaveis publicistas, historiadores, poetas, moralistas, theologos, e até eminentes padres da mesma igreja romana, é honra a que nunca podiamos aspirar.

Mas para Pio IX e para o seu conclave não ha impossiveis, e eis-nos por elles recommendado a todo o orbe catholico, e os nossos fracos escriptos levados assim á posteridade.

Obrigadissimo, Santo Padre!

A *Divina Providencia* do Sr. José Bento vos illumine sempre e guarde, como ao governo de Sua Alteza Imperial tem tambem illuminado e guardado.

Mas.....em Roma não ha fiar.

O index não é dos livros o mais respeitado pelos padres de Roma.

Com a mesma facilidade com que ahi se inscrevem nomes e obras, assim tambem são riscados, e até sempre que convem, são desse livro *terrivel* arrancadas e substituidas folhas inteiras!

Roma é de negocio; e, conforme lhe dicta o interesse, faz e desfaz, affirma ou nega, diz e contradiz, falla a verdade ou mente.

O index tem sido objecto de especulação.

Copernico e Gallileu foram condemnados, e seus nomes lançados nesse livro, por ensinarem elles dizia os *santos e sabios* padres, uma ASTRONOMIA HERETICA!

Comprehenderam depois o disparate a que os levara a mais crassa ignorancia, e não tiveram duvida, arrancaram a pagina em que esses nomes illustres se achavam inscriptos!

O mesmo foi praticado em relação a Pico de la Mirandola, Natalis, d'Agreda, Belarmino e outros.

« Roma, diz um escriptor notavel, condemna os melhores escriptos, todas as obras do espirito humano, mesmo as de muitos theologos catholicos, de cuja orthodoxia não se pode duvidar.

« Mostra-se severa a quantos não lisongeiam os pretendidos direitos da Santa Sé, e a doutrina do poder temporal.

« E' sabido qual o pensamento, e quaes as doutrinas de Roma.

« Como julga os progressos da civilisação, e, como sem hesitar, considera erros todos os principios que são o fundamento e honra da sociedade moderna, os mais admiraveis monumentos do espirito humano são por ella reprovados. »

Roma está conhecida.

Assim o estivesse o governo de S. A. a Regente, cuja indole, cujas intenções, cujos criterio são verdadeiros enigmas para o espirito publico, ante o qual se não explica como pode o nobre Duque de Caxias achar-se em harmonia, por exemplo, com o seu collega do imperio; como pode o invicto general conservar-se tranquillo em uma administração, na qual a desconfiança mutua é conhecida.

Será a continuação do Sr. duque uma ameaça a Pio IX?

Na verdade, o eterno gladio do pontificado deve encontrar uma resistencia invencivel na invicta espada do illustre brasileiro.

Quem sabe se não está reservado ao nobre duque atirar com a cadeira pontificia pelos ares, embora na contenda tenha de passar sobre os corpos de alguns dos seus companheiros de ministerio?

Livre-se S. Exc. da *Divina Providencia* do seu collega do imperio, diga com franqueza e coragem a verdade á augusta princeza (a S. Exc. confiada), e prosiga no caminho da honra que sempre trilhou.

Destrua no Brasil o poder ultramontano, e a posteridade o bemdirá.

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Biela*, trazendo jornaes: do Rio da Prata até 27, do Rio Grande do Sul até 23, de Santa Catharina até 25, do Paraná até 20, de Matto Grosso até 6, de Minas Geraes até 26, de S. Paulo até 27 e do Espirito Santo até 24 de julho, do Rio de Janeiro até 1 e da Bahia até 5 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

VENEZUELA.

O presidente Guzman Blanco dirigio ao congresso a seguinte mensagem sobre a instituição da igreja nacional:

« *Cidadãos senadores. Cidadãos deputados.*— Em meu relatorio do anno administrativo que terminou a 20 de fevereiro proximo passado, disse-vos, fallando de nossa questão archiepiscopal, que se approximava o ultimo prazo que se me havia pedido, para que conforme as insinuações de Roma, apresentasse o Sr. Guevara á Sua Santidade a renuncia do arcebispado; acto com o qual a politica usurpadora da curia crê que ficava Venezuela habilitada para eleger arcebispo, e o papa outorgar-lhe a faculdade de ordens: tudo o mais é desconhecer a soberania do paiz, unica que póde dar jurisdicção aos seus prelados para administrar a diocése e a archi-diocese e diametralmente opposto ao texto expresso dos arts. 16 e 17 da lei do padroado vigente desde 1824, que litteralmente dizem assim:

« Art. 16. Os nomeados pelo congresso para arcebispados e bispados, antes de se apresentarem á Sua Santidade pelo poder executivo, deverão prestar perante este, ou perante a pessoa que por elle fôr delegada, o juramento de sustentar e defender a constituição da republica, de não usurpar sua soberania, direitos e prerogativas, e de obedecer e cumprir as leis, ordens e disposições do governo. Deste juramento se extrahirão dous exemplares designados ambos pelo nomeado, e se expedirá um para o senado e outro para a camara dos representantes, para que se guardem em seus respectivos archivos.

« Art. 17. Logo que os nomeados prestem o juramento de que trata o artigo acima, poderão entrar no exercicio de sua jurisdicção, recebendo-a das mãos das camaras ecclesiasticas; porém não perceberão as rendas que lhes correspondem até o *placet* de Sua Santidade. »

« O prazo terminou no dia 19 de abril; porém, como o nuncio do papa no domingo de Ramos me notificava com data de 20 que em 21 do mesmo mez seguio para Trindade, afim de receber o Sr. Guevara e renunciar, conforme as instrucções que acabava de receber, julguei que devia fazer um novo e posterior esforço e esperar o resultado da conferencia de monsenhor Rocca Cacchia com o Sr. ex-arcebispo.

« Hontem chegou finalmente a participação official de que o Sr. Guevara recusava-se a renunciar, e veio-me ao conhecimento, além disso, de que ainda menos tem faculdades para impôr-lhe a renuncia ou para destituil-o.

« Em tal situação estão esgotados os meios diplomaticos para chegar a um accordo na questão archiepiscopal, que por outro lado não podemos deixar sem uma solução ao proximo governo, sem expol-o e expôr a causa nacional.

« Como representante hoje dessa causa, pelo voto reiterado da nação, como o primeiro responsavel ante a historia da consolidação da obra de abril, de que os povos me fizeram arauto e com a plena convicção de que nossos inimigos disfarçados com a religião de Christo, trocaram o esplendido porvir que estamos lavrando para a patria pelo escuro passado, que o fanatismo tornaria pavoroso, peço-vos com plena convicção e assumindo a mais grata de todas as responsabilidades, afim de cumprir minha missão, a lei que torne a igreja venezuelana independente do bispado romano e preceitue que os parochos sejam eleitos pelos fieis, os bispos pelos parochos e pelo congresso o arcebispo, volvendo assim á igreja primitiva, fundada por Jesus e seus apostolos.

« A lei não só resolverá nossa questão clerical, como será além disso um grande exemplo para o christianismo da America republicana, entorpecida em sua marcha de liberdade, ordem e progresso pelo elemento sempre retrogrado da curia romana, e o mundo civilisado ha de applaudil-a

como symptoma mais caracteristico da regeneração de Venezuela.—*Guzman Blanco.* Caracas, [illegible] de maio de 1876. »

REPUBLICA DO PARAGUAY.

As folhas da Assumpção dão o governo paraguayo particularmente occupado de promover a producção do mate e procurar-lhe extracção na Europa, para o que ia enviar um agente especial encarregado de tornar o producto alli mais conhecido. Alem disto um decreto tornou a estancar o mate por vinte annos em todo o territorio da republica a partir de 1º de setembro, devendo cada qual até então dispor da herva que houver colhido.

Sobre o convenio financeiro celebrado em Londres, e que já foi objecto de protesto do governo imperial, trocaram-se as seguintes notas entre a nossa legação e o ministro de estrangeiros do Paraguay:

« Legação imperial do Brasil em Assumpção, 24 de junho de 1876.

« Sr. ministro.—A *Reforma* de hoje noticia que o congresso da republica approvou o projecto, apresentado pelo poder executivo, do convenio negociado em Londres entre o Exm. Sr. D. Barreiro e o Council of Foreign Bondholders.

« Sem nutrir a mais leve duvida sobre a rectidão de principios e sentimentos de lealdade, de que se acha animada a illustrada administração do Paraguay, no referente á fiel e escrupulosa observancia dos compromissos internacionaes; sem pretender, nem de longe, intervir nos negocios internos da republica, e menos ainda empecer a realisação dos planos financeiros, que tem em mente o governo, e fazendo pelo contrario ardentes votos para que elles sejam fecundos em resultados favoraveis á prosperidade do paiz e sua felicidade social; no intento unico de dar cabal cumprimento aos deveres inherentes ao meu cargo e poder transmittir, na primeira opportunidade, ao governo imperial esclarecimentos exactos relativamente á negociação, rogo a V. Exc. que se digne de informar-me se as clausulas do mencionado convenio são conciliaveis com os direitos e interesses do Brasil e senão os forem de nenhum modo.

« Dando antecipadamente a V. Exc. sinceros agradecimentos por este favor, aproveito o ensejo para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta estima e distincta consideração.—*Eduardo Callado.*—A S. Exc. o Sr. Dr. Facundo Machain, ministro dos negocios estrangeiros. »

« Ministerio dos negocios estrangeiros, Assumpção, 4 de julho de 1876.

« Sr. encarregado de negocios. Tenho a honra de accusar o recebimento e de responder a nota de V. S., com data de 24 do passado, relativa ao convenio negociado em Londres, entre D. Candido Barreiro, commissionado pelo Paraguay e a commissão dos possuidores de titulos estrangeiros.

« O governo da republica, Sr. encarregado de negocios, apezar da certa estranheza que lhe causou o conteúdo da communicação de V. S., não póde deixar de dar a resposta que solicita para transmittir ao seu governo, não só em attenção aos votos e protestos que V. S. fez na precitada nota, como tambem pela deferencia que se acostuma a ter sempre para com a nação, que V. S. tão dignamente representa; e o governo da republica felicita se por se lhe deparar esta opportunidade para dar explicações sobre um assumpto, que, podendo affectar o Brasil como um dos alliados na ultima guerra do Paraguay, se tornaria extensivo a todos os outros, de accordo com a igualdade de direitos que lhes assiste e por conseguinte da correlativa obrigação do Paraguay.

« O convenio a que me referi e que mereceu a approvação dos poderes publicos do Paraguay, longe de ser inconciliavel com os direitos e interesses do Brasil e de feril-os, tende pelo contrario a facilitar os meios de podel-os satisfazer, em harmonia com os direitos e interesses correlativos dos seus alliados.

« Com effeito, o accordo que se negociou com os credores de Londres tem um duplo alcance, como bem deve ter comprehendido o Sr. encarregado de negocios, illustrado como é.

« O primeiro é alliviar o paiz dos pesados compromissos resultantes dos emprestimos de 1871 e 1872, contrahidos sem opposição dos alliados, mas até especialmente o de 1871, com expressa anuencia do Brasil.

« O segundo é restabelecer o credito publico, tão diminuido actualmente, proporcionando ao mesmo tempo ao governo os recursos de que carece.

« Assim, pois, o alludido convenio não importa senão uma renovação, em condições aceitaveis e realisaveis, das obrigações anteriormente contrahidas e a que não pode eximir-se o governo da republica, sem violar a fé publica empenhada, com grande detrimento do credito nacional, que morreria sem duvida para sempre, tornando portanto, quasi impossivel o cumprimento de suas obrigações.

« O Sr. encarregado de negocios, que não desconhece o estado precario dos nossos recursos, devido ao abatimento em que a guerra e as suas consequencias deixaram o paiz, e, se tambem o quizerem, aos desastrosos manejos dos referidos emprestimos, não pode do mesmo modo desconhecer que na nossa actual situação o governo não se acha em circumstancias de satisfazer, já não digo os compromissos com a alliança, ainda não exigiveis, mas as suas proprias necessidades, nem se achará daqui em diante senão sahir da prostração que impossibilita a sua marcha e detem o seu progresso.

« Confiado que esta breve explicação, alem de satisfazer a V. S., deixará bem patente a sinceridade do proceder do meu governo, cumpro um grato dever agradecendo os votos que o Sr. encarregado de negocios faz pela prosperidade desta republica, e aceitando os seus protestos de que, com a sua nota, se não propoz intervir por nenhum modo e ainda menos empecer a marcha das finanças do paiz.

« Aproveito a opportunidade para reiterar a V. S. os protestos de minha mais distincta consideração. — *Facundo Machain.* — A S. S. o Sr. D. Eduardo Callado, encarregado de negocios do Brasil. »

REPUBLICA ARGENTINA.

O governo argentino acabava de apresentar ao congresso o orçamento para 1877, calculando a receita em 15,813,750 e a despeza em 15,053,456 pesos fortes. Nesta ha uma reducção de 5,206,448 sobre a de 1876 e de 8,943,736 sobre a de 1875. Na despeza entram 6,201,646 para juros e amortisação da divida nacional, ficando, portanto,.... 8,851,509 para a administração dos differentes ministerios. Desta somma o ministerio da guerra, apezar de alguma reducção feita, absorve.... 4,869,000 dando-se como razão não poderem as obrigações de tal ministerio, como as dos outros, ser em parte descarregadas sobre as provincias.

Relativamente ao emprestimo que o governo queria contrahir com o banco da provincia, tinham-se mallogrado as negociações. Dizia-se, porem, que fôra o governo melhor succedido com o banco nacional, de quem obtivera já milhão e meio, tratando-se agora da conversão deste banco em banco de estado com curso forçado. Accrescentava-se, comtudo, que o banco da provincia se oppunha a este arranjo, submettido já ao congresso.

A' vista da penuria do thesouro, o presidente Avellaneda recusara receber a sua dotação do mez de junho. O ouro tinha chegado a 40 °|. de premio.

O emissario da directoria de Londres não tinha podido entender-se com o governo de Santa Fé sobre a questão da caixa filial do banco de Londres no Rosario, que por isso ia fechar as portas, tendo chamado já os depositantes a irem levantar os seus depositos, pelos quaes não pagaria mais juros.

Das provincias não havia noticia de importancia politica. A insurreição de Mendoza fôra facilmente suffocada á nascença, e dizia se mesmo que tudo aquillo não passara de obra do mesmo governo para deitar a mão a alguns desaffectos. O boato que se espalhara de deserção das forças que guarneciam a fronteira de oeste tambem reduzio-se a terem doze soldados abandonado um fortim, enfastiados da vida que alli levavam.

Nas serras de Cordova tinha-se descoberto uma mina de carvão que se dizia riquissima, e no Rosario iniciava-se uma nova industria que consistia em aproveitar uma especie de terra que se encontra á margem do rio, e com a qual, dizem, se fabrica um cimento mais duro que o granito.

Ha tempos que existe uma desavença entre Argentinos e Orientaes por causa dos praticos fluviaes, não querendo aquelles admittir nas suas aguas senão os seus proprios. Agora dizia-se que o governo de Buenos-Ayres déra instrucções ao seu ministro na margem opposta para resolver esta questão amigavelmente.

Em Montevidéo a manifestação popular de 18 do corrente por pouco não foi seguida de scenas lamentaveis. Parte da imprensa que não commungava nas mesmas idéas, nomeadamente o *Siglo*, a *Democracia* e o *Pueblo*, censuraram aquella demonstração com expressões talvez um pouco acres. Os que a haviam promovido deram-se por insultados em nome do povo e tornaram a convocar este a uma reunião no dia 21 para desaggravar-se e tomar satisfações aos redactores daquelles periodicos.

Toda a cidade se assustou, receiando as consequencias de tão imprudente convocação, e, no dia marcado, as casas de negocio nem ousaram abrir as portas. Felizmente, interveio o governo energicamente; prohibindo a tresloucada manifestação; a junta iniciadora cedeu, dirigindo neste sentido uma proclamação ao povo, e uns 500 curiosos que, apezar disto, se reuniram na praça da Independencia facilmente se deixaram persuadir a dispersar se, tendo lhes dirigido a palavra o governador provisorio em pessoa.

Na manhã seguinte os dous Ramirez, José e Carlos despediram se da redacção do *Siglo*, declarando que as circumstancias lhes não permittiam sustentar livremente as suas idéas.

Essa questão foi resolvida só admittindo os dous grupos os nacionaes nos seus portos.

Organisava-se novo partido denominado *progressista* em que deviam fundir-se todos os que advogam a futura convenção nacional. Com este mesmo titulo de *Convenção Nacional* ia apparecer novo periodico redigido por José Candido Bustamante.

REPUBLICA ORIENTAL.

Em Montevidéo tinha-se queimado mais 34,560 *pesos*, papel moeda, e 70,000 pesos em notas do Banco Mauá, como excesso da emissão sobre o maximo autorisado.

As folhas de Montevidéo transcrevem das chilenas uma estatistica criminal verdadeiramente assustadora, organisada pela municipalidade de Santiago do Chile. Segundo esta estatistica só n'um anno tinha havido nas ruas daquella cidade 653 ferimentos, 80 assassinatos, além de 112 cadaveres remettidos pelas subdelegacias, o que dava um total de 845 homens feridos ou mortos por mãos criminosas. Triste era tambem a estatistica dos hospitaes de variola; no mez de junho sobre 1,479 entrados tinha havido 798 obitos.

MATTO-GROSSO.

Déra-se em Cuyabá um crime horroroso. Uma desnaturada mãi assassinou sua filha, menina de 13 annos de idade, cravando lhe no peito uma faca e depois de tel a barbaramente espancado. Foi causa desse acto de canibalismo o facto de ter sido maculada a honra da infeliz victima, segundo o afiançara uma visinha.

O *Liberal*, noticiando tal barbaridade, escreve:

« Em menos de um anno é este o terceiro homicidio praticado nesta capital entre pessoas ligadas pelos mais proximos laços de parentesco. Hontem foi uma irmã que assassinou sua propria irmã e pelo modo mais brutal de que temos memoria; pouco depois, uma filha que aniquilou o autor de seus dias; e hoje é uma mãi que extingue a vida de sua filha, ainda no arvorecer!...

« Eis o que se presencia onde só a ignorancia predomina.

No porto da capital, estando presente o presidente da provincia e varias pessoas gradas, fôra feita uma experiencia da barca pendulo, que não sortio o effeito que se esperava.

MINAS GERAES.

— Tristes são as noticias que chegam de Bagagem.

Ao meio dia de 3 de julho dentro do arraial do Brejo Alegre, foi barbaramente assassinado, com um tiro nas costas, o infeliz Antonio Pereira de Carvalho, sendo geralmente indigitado como mandante um tal Nicolao, a quem se attribuem alguns outros crimes da mesma natureza.

« Carvalho era subdito portuguez, diz o nosso informante, e, tendo arranjado os seus negocios, estava prompto para partir da Bagagem, estando já com a tropa junta para esse fim.

« O infeliz, receiando a aggressão, tentou salvar-se correndo, quando a bala o ferio nas cadeiras. »

Na vespera desse homicidio déra-se alli outro a facada.

Na Bagagem não ha quem queira ser autoridade policial, tal é o terror que incutem os assassinos; está, pois, a população á mercê dos desalmados, que não trepidam em descarregar o golpe homicida mediante qualquer retribuição pecuniaria. E infelizmente não falta quem os incumba de uma tal missão.

Fizeram-se ultimamente algumas nomeações policiaes para o Brejo Alegre, mas ficaram sem effeito, por não terem-se animado os nomeados a entrar no exercicio desses cargos.

As cousas não podem nem devem ficar nesse pé. Urge que o governo provincial desenvolva toda a precisa energia, afim de punir os criminosos e restabelecer a segurança individual na Bagagem, onde bem se pode dizer que é actualmente nenhuma.

RIO GRANDE DO SUL.

Na capital déra-se no quartel denominado dos Guaranys, uma terrivel luta entre os presos militares alli existentes, os quaes se acham sob a guarda da companhia de invalidos. Segundo dizem as folhas, estavam elles embriagados e travaram-se de razões, resultando disso tal luta, da qual sahiram feridos quatro, sendo dous gravemente.

A variola assumia, em Jaguarão, proporções assustadoras, sendo já em grande numero as victimas. As praças de linha accommettidas desse mal, ja se não tratavam na enfermaria militar; eram levadas para uma casa de campo, onde estão sendo medicadas. Tambem na circumscripção do passo S. Diogo, o flagello desenvolvia-se com intensidade, havendo só em uma casa, do Sr. Pio Brantro, no *Bote*, succumbido, em poucos dias, tres pessoas. O panico era geral, pois nesse lugar até faltavam os recursos da sciencia.

No Rio Grande, começara a funccionar o conselho de guerra a que foi mandado responder o 1º tenente Campello, por estar de quarto quando fugio de bordo do respectivo navio um marinheiro, que se achava preso. O conselho é presidido pelo capitão-tenente Feliciano Perry.

Em Pelotas, fôra recolhido á prisão o velho negociante José de Almeida T. Portuense, por ter sido julgada fraudulenta a sua fallencia.

Um correspondente de Bagé para o *Diario de Pelotas* escreve:

« Começo a presente missiva, dando noticia de um assassinato. Já demorava!

« No dia 23 do passado, foi assassinado no 3º districto, um pobre homem e honrado trabalhador, de nome Ramão Paraguay, pelo malvado e turbulento Joaquim Cantador, na casa de negocio de João Huguete.

« O subdelegado de policia, João Lucas, não appareceu no theatro do crime, senão 24 horas depois, apezar de residir muito proximo.

« O capitão José Lucas de Oliveira, que tambem mora muito proximo, teve occulto em sua casa o assassino, para quem mandou vir cavallo proprio e facultou-lhe a fuga. E' preciso saber-se que o Sr. capitão José Lucas é pai do subdelegado.

« Este facto foi-me fielmente narrado por dous estrangeiros, homens serios e de criterio. Entretanto, ninguem mais em Bagé, a não ser o correspondente, sabe de um facto tão grave! Nem juiz de direito, nem juiz municipal, nem promotor publico, se devem importar com estas *banalidades*... que diabo póde valer a vida de um estrangeiro? Para que veio elle viver aqui? »

O *Correio Mercantil*, tambem de Pelotas, diz:

« Uma carta escripta a 13, por um distincto cavalheiro de D. Pedrito a um honrado commerciante desta praça, e com a qual fomos bondosamente obsequiados, narra os seguintes tristes e lamentaveis acontecimentos:

« A nossa situação é desesperadora e horrivel. Estamos a todo o instante amerçados de morte ou espancamento, de assalto ou roubo. A população está aterrorisada. Não ha força para conter os desordeiros e malfeitores.

« Na noite de 10, ás 8 horas, o honrado commerciante Antonio Francisco Vasques, ao recolher-se para a casa, foi accommettido e ferido mortalmente na cabeça. Na noite seguinte andou um ébrio até altas horas commettendo toda a sorte de violencias e desacatos, e não houve quem o contivesse. E na noite de 12 um grupo armado accommetteu a cadeia, disparou muitos tiros, sobresaltou a população e ausentou se livre e francamente. Eis ahi os successos de tres noites apenas.

« Vivemos em nossas casas como em frente ao inimigo: dispostos e armados para repellir o ataque ou cahir victimas do punhal dos sicarios e ladrões. »

O *Diario do Rio Grande* publica o seguinte crime, commettido no districto do Povo Novo, em casa de uma viuva de nome Silvana de Avila:

« Tres individuos, entre os quaes um de nome Moysés, pediram asylo na casa daquella pobre velha, sendo recebidos e tratados com agrado. Em sua companhia tinha D. Silvana uma filha moça, de nome Zeferina, a quem aquelles tres individuos espreitavam com fins sinistros.

« Acontece que a joven tendo se afastado um pouco de casa, vio-se repentinamente accommettida pelos tres hospedes de sua mãi, os quaes agarrando-a a levaram para longe, para consummarem, como consummaram, reprovados intentos, violentando a!

« A pobre velha, notando a demora de sua filha e a ausencia dos hospedes, sahio a procural-a, e, infeliz, encontrou-a no campo, em completo desalinho e com a razão perdida!

« Os tres individuos, não mais appareceram; consta, entretanto, ao nosso collega, que em outra casa uma nova e identica tentativa fizeram, em cujo plano foram burlados.

« Da pobre moça que deixaram louca roubaram uns arreios com prata, constando ainda que o povo está sobresaltado, e os chefes de familia preparam-se para repellir qualquer aggressão da parte de tão audaciosos bandidos. »

De Cangussu' communicam que felizmente vai se extinguindo a praga dos ratos de que já demos noticia, e que appareceram mortos aos milhares, mas quando já destruiram todas as colheitas e plantações. Familias que se julgavam felizes com uma abundantissima colheita de milho, ficaram sem ao menos para semente!

Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Em uma das catacumbas do cemiterio publico desta cidade, que hontem se tratava de desoccupar, foi encontrado, intacto ou apenas levemente corrompido no pescoço, face e cabeça, o cadaver do commendador Antonio José de Oliveira Castro, sepultado ha tres annos. Não é o primeiro facto desta natureza que se tem dado ultimamente no cemiterio publico. Segundo nos informam, ainda ha pouco tempo appareceram tres cadaveres nas mesmas condições. »

Falleceram: na capital, o cidadão Vasco Fernandes Lima, almoxarife do arsenal de guerra; o italiano Antonio de Freitas Barreto Queiroz, com 80 annos, vice-consul de sua nação; D. Maria Teixeira Maciel, com 10 annos de idade; D. Dorothéa Maria de Jesus, maior de 90 annos; em Pedras Brancas, Estacio Pires da Silveira, com 86 annos de idade; no Rio Grande, o major Antonio João da Silva, despachante geral da alfandega; em Pelotas, o cidadão Possidonio José de Campos, D. Perpetua Gonçalves de Almeida, esposa de Bernardino Braulio de Almeida, e o professor Henrique Krats; em S. Leopoldo, o capitão Antonio Joaquim da Silva Camboim.

SANTA CATHARINA

Inaugurou-se na capital, no dia 29 de julho, a nova alfandega, como se vê do seguinte telegramma:

« Temos a honra de communicar a V. Exc. que neste momento (1 hora da tarde) inaugurou se o edificio da alfandega, collocando-se por essa occasião sobre a porta principal, gravado em marmore, a seguinte inscripção:

« Reinando com felicidade D. Pedro II; ministro Visconde do Rio Branco e Barão de Cotegipe; presidente Drs. João Thomé da Silva e Alfredo de Escragnolle Taunay; plano e execução, engenheiro Martinho D. Pinto Braga, coronel José F. Alves de Brito. Começado em 1875 e inaugurado no faustoso dia 29 de julho de 1876. »

« Solemnisando por esta fórma o anniversario de S. A. Imperial, dupla satisfação nos acompanha nas congratulações que dirigimos ao governo imperial. Os emprezarios. — *Martinho Dominiense Pinto Braga.—José Feliciano Alves de Brito.* »

A febre amarella ainda fazia algumas victimas na cidade do Desterro; uma das victimas fôra um filho menor do Dr Losio.

Refere a *Regeneração* de 16:

« Hontem, antes da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito, deu-se em uma das salas do edificio da camara municipal, uma desagradavel occurrencia entre o mesmo juiz de direito (bacharel Severino Alves de Carvalho) e o Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão.

« Tendo o Dr. Argollo recebido intimação da camara municipal para entrar com a multa que lhe fôra imposta pelo juiz de direito, por falta de comparecimento nas sessões do jury, procurava obter deste a relevação da multa, justificando a ausencia no facto geralmente conhecido de achar-se então atarefado no tratamento dos indigentes que foram atacados da febre amarella, trabalho para o qual se offerecera gratuitamente e o aceitara a camara municipal.

« Na conversação particular que então se travou julgou se o Dr. juiz de direito offendido por uma expressão que o nosso amigo usou, referindo se sem duvida á execução que lhe movia a camara municipal, pois que a esta estava affecta a cobrança da multa, e dando lhe voz de prisão, fê-lo autoar não obstante a affirmativa do Dr. Argollo, de que não tinha usado a expressão para offende lo, nem disso tinha intenção.

« Em acto seguido foi requerida a fiança provisoria pelo advogado Manoel José de Oliveira, que se achava presente, e a cujo deferimento recusou-se o Dr. juiz de direito, por se julgar incompetente, o que foi mais tarde deferido pelo 1º substituto Dr. Ferreira de Mello, e posto em liberdade o Dr. Argollo Ferrão. »

O accusado foi absolvido no processo que se lhe instaurou *ex officio*.

Fallecêra na capital, o cidadão Affonso Henrique de Magalhães Fontoura, empregado na thesouraria provincial. Era casado e ainda muito moço.

S. PAULO.

A junta municipal da capital havia concluido no dia 19 os trabalhos de sua primeira reunião, tendo qualificado 2,558 cidadãos votantes.

Da villa de Pirassununga escreveram ao *Correio Paulistano* o seguinte:

« Os assassinatos se reproduzem! E é triste dizer se que desde 14 de maio do corrente anno até 10 de julho, registram se neste lugar quatro assassinatos. E todos elles, pode-se dizer, tiveram lugar dentro da povoação; e esse numero acaba de completar-se com a morte de um fulano Barbosa, que na noite de 9 do corrente recebeu seis facadas que foram dadas por um José Francisco, em uma casa sita nesta villa; e em menos de 48 horas Barbosa falleceu! O assassino não foi preso.

« Não nos consta que providencias tenham sido tomadas pelo subdelegado de policia, e a não serem os esforços do subdelegado, Benedicto Desiderio do Espirito Santo, e a actividade do Dr. promotor publico, talvez nem se instaurasse processo. »

Em Sorocaba, segundo refere o *Ipanema*, uma criança de cinco annos, filha de Joaquim Antonio Gonçalves, pegando em uma lamparina de kerosene, despejou todo o liquido nella contido ao fogo e, communicando se este incontinenti ás suas roupinhas, incendiou-as, de forma que tornou se impossivel salvar a infeliz criança, apezar de ser de prompto soccorrida por sua mãi e vizinhos que a seus gritos acudiram.

A infeliz falleceu depois de cruéis soffrimentos.

No espaço de um mez, diz a citada folha, é este o segundo caso desta ordem que registramos em nossas columnas.

A respeito da praga dos gafanhotos, de que já nos temos occupado, communicaram da serra de Cubatão, ao *Correio Paulistano*, o seguinte, em data de 20 do corrente:

« Tomo a liberdade de participar-lhe que hontem pelo meio dia começaram a passar por este lugar esses viajantes do universo. Nunca vi tantos insectos como agora. Onde passavam iam fazendo estragos nas plantas.

« Começaram a passar ao meio dia na direcção de sul a norte, encostados á serra Paranapiacaba, e a nuvem durou até 3 1|2 horas da tarde, uma só grande nuvem. Atraz iam bandos mais pequenos e espalhados; mas nunca vi tanta quantidade.

« O povo deste lugar quando vio os taes hospedes fechou todas as portas e janellas, e os que estavam na roça fugiram espantados para casa e se fecharam.

« Do Cutinga até a Cordilheira do Perequê (duas leguas) estava tudo escuro! Os matos chegaram a vergar com o peso, e parecia que estavam pegando fogo! »

ESPIRITO SANTO.

O Dr. Menezes Prado regressara á capital de volta da sua excursão ao sul da provincia.

Tinham chegado a Itapemirim os vapores *Cachoeira* e *Visconde*, comprados pela empreza Deslandes para a navegação do dito rio.

Apparecera morto na cadêa da villa de Itapemirim Manoel da Resurreição nogueira da Gama carcereiro da mesma cadêa.

RIO DE JANEIRO.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Julga-se provavel que a abertura da assembléa provincial do Rio de Janeiro, que devia fazer-se a 8 de setembro, seja adiada para depois das proximas eleições primarias, isto é, para meados de outubro. »

« O Sr. conselheiro ajudante-general passou ante-hontem (24) revista ao 1º batalhão de infantaria que formou em completa ordem de marcha no pateo do respectivo quartel. Pela ordem do dia publicada hontem declarou o Sr. ajudante general que ficara satisfeito pelo asseio do batalhão e precisão das manobras. Informam-nos, que no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde, o Sr. ministro da guerra passará revista ao 1º regimento de cavallaria ligeira e ao 2º de artilharia a cavallo, que deverão por isso achar se formados na praça de D. Pedro I em S. Christovão, e com as munições para o exercicio de fogo das duas armas. »

« Realisou se hontem (25) ao meio-dia, ás portas do edificio do Banco Predial, em presença de toda a administração e do Exm. Sr. conselheiro Antonio José de Bem, fiscal do mesmo banco, a queima das letras resgatadas nos sorteios de janeiro e julho de 1875. »

« Pelo Dr. Manoel de Araujo da Cunha, juiz de direito do 3º districto criminal, foram condemnados a dez annos e oito mezes de prisão, no presidio de Fernando de Noronha, multa correspondente á metade do tempo e perda dos objectos destinados ao fabrico das notas, os réos Manoel Petronilho Seabra, José Ignacio Leite, Jacintho José da Silva, João Pereira Netto, Francisco Ignacio Leite e José Gomes de Siqueira, como incursos no gráo maximo do art. 174 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo e art. 9º da lei de 3 de outubro de 1833. Henrique José Aranha, abridor, foi absolvido. Depois de proferida a sentença, recebeu o Dr. Araujo da Cunha, remettida pelo Dr. chefe de policia da côrte, uma nota dos objectos comprados para o fabrico da moeda falsa, com o competente recibo, no valor de 6:185, nota entregue ao carcereiro da casa de detenção pelo réo Manoel Petronilho Seabra. »

« A reunião da assembléa geral dos accionistas do banco do commercio, convocada para hontem (28) pela directoria afim de proseguir-se nos trabalhos da sessão anterior, foi adiada por aviso do ministerio da fazenda. O Sr. commendador Joaquim José Gonçalves Ferreira, presidente da assembléa, logo que começaram a affluir os accionistas, deu-lhes a conhecer o aviso que á presidencia do banco tinha sido dirigido pelo governo, e declarou que não haveria sessão.

« O aviso é o seguinte:

« Rio de Janeiro, 27 de julho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo José Mendes de Oliveira Castro e outros accionistas do Banco do Commercio dirigido ao governo imperial a petição documentada junta, solicitando providencias contra o acto da directoria do mesmo banco, que declarou em commisso as acções a elles pertencentes e os privou de tomar parte nas reuniões da assembléa geral respectiva, fundando-se a directoria para isso na disposição do art. 11 dos estatutos que os peticionarios julgam não lhes ser applicavel, e sendo ouvida a secção de fazenda do conselho de estado sobre este assumpto, manda S. A. Imperial a Regente, em nome de S. M. o Imperador, que, á vista da lei de 22 de agosto de 1860 e seus regulamentos, a mencionada directoria informe sobre os diversos factos de violação de estatutos, allegados nos documentos que os peticionarios trouxeram ao conhecimento do governo, e adie qualquer reunião da assembléa geral dos accionistas do banco até decisão do mesmo governo. Deos guarde a V. Exc.—*Barão de Cotegipe.*—Illm. Sr. presidente do Banco do Commercio.

« Na causa commercial intentada pelos accionistas dissidentes contra a directoria deste banco, o tribunal da relação confirmou hontem, em gráo de appellação, contra o voto do Sr. Gouveia, a sentença proferida pelo juiz commercial, que é a seguinte:

« Sentença.—Os embargos de fl. 47, recebidos a fl. 48, afinal eu os julgo provados.

« Por quanto o deposito em pagamento por motivo de haver litigio sobre a divida, hypothese do § 3 do art. 393 do Reg. n. 737, é só cabivel quando duas ou mais pessoas contendem sobre qual dellas é o legitimo credor, do que resulte ser litigioso a quem o devedor deva pagar a obrigação, facilitando lhe por isso a lei a medida preventiva do deposito em pagamento; providencia por isso mesmo incabida para o caso ora occurrente, de mover o proprio devedor acção ou litigio ao credor, pondo ou não em duvida a sua obrigação; pois, se o litigio é sobre a isenção da obrigação, seria incongruente que usasse daquella medida preventiva, cujo effeito aliás é remir a obrigação; e, se não a contesta, então o que cumpre ao devedor é fazer o pagamento directo ao credor.

« Não podendo ser outra a interpretação da citada disposição, primeiro, porque o § 2º do art. 394 confirma, mandando intimar do deposito aos litigantes ou contendores como a terceiras pessoas; e segundo, porque a sua fonte originaria é o direito civil subsidiario do processo commercial, como se verifica de Correia Teller, Dig. P. V. 1, art. 1120; tambem não prevalece a impugnação dos embargos consistente em não serem os embargos a fls. conformes ao art. 397, pois que, embora esse artigo só mente defina embargos de outra natureza, referentes a hypotheses diversas da de que se trata, como se vê das remissões que elle faz, é manifesto que, para conhecer-se se é o deposito em pagamento vem a ser cousa implicita ou correlativa a materia da defeza de dar-se ou não o caso da lei; do mesmo modo que, sendo *sómente* admissiveis os embargos definidos no art. 250 acerca da acção de assignação de dez dias, isso não impede que por embargos se conheça da defeza proveniente da incompetencia da acção, quando, por exemplo, se demandem por ella instrumentos illiquidos.

« Em cujos termos, julgando provados os embargos a fl., por não ser caso de deposito com força de pagamento, condemno os embargos nas custas. Rio, 7 de fevereiro de 1876.—*Theodoro M. F. Pereira da Silva.* »

« Hontem (29) dia de grande gala por ser o anniversario natalicio de S. A. I. a Sra. Princeza Regente, houve cortejo no paço da cidade.

" O Sr. G. Bucky Mathew, ministro da Inglaterra, como decano do corpo diplomatico, proferio em francez a seguinte felicitação.

" Senhora.—O corpo diplomatico aproveita pressuroso esta opportunidade para tomar parte na festa de hoje e apresentar a Vossa Alteza Imperial suas mais sinceras felicitações.

" A lealdade de um povo é o testemunho do seu amor para com o guarda de suas liberdades e de seus direitos, e os representantes das potencias amigas do Brasil, tomando vivo interesse pelo bem estar deste vasto imperio, sobre o qual Vossa Alteza Imperial algum dia será pela Divina Providencia chamada a reinar, regosijam-se vendo no jubilo geral com que se celebra este anniversario, a prova de que a nação brasileira deposita em V. A. Imperial bem merecida confiança.

« Dignai-vos aceitar, senhora, os votos que fazemos por vossa saúde e prosperidade, pela felicidade de S. M. o Imperador, da Imperatriz, de vosso augusto esposo e do principe vosso filho. »

« Pela manhã Sua Alteza a Regente assistio á missa na capella imperial.

« Estiveram embandeirados durante o dia, além dos edificios publicos e das casas das legações e consulados, as fortalezas e navios de guerra que deram as salvas do estylo.

A' noite Suas Altezas assistiram ao espectaculo dado pela companhia lyrica italiana no theatro D. Pedro II, onde foi executado, além do hymno nacional o hymno da Regente, composição do Sr. João Theodoro de Aguiar.

« O Sr. ministro da Inglaterra festejou o anniversario natalicio de S. A. Imperial a Sra. Princeza Regente, offerecendo hontem no hotel de Europa um banquete ao corpo diplomatico.

" Acharam-se entre os convidados os Srs. ministro da Italia, dos Estados Unidos, da Russia, da Belgica e da Republica Argentina; monsenhor Bruschetti, bispo de Amido, encarregado de negocios da Sua Santidade; os encarregados de negocios da França, Allemanha, Portugal e Hespanha, e os membros das respectivas legações. "

" Hontem (29) depois de terminado no paço da cidade o cortejo pelo fausto anniversario natalicio de S. A. Imperial a Sra. Princeza Regente, dirigio-se a mesma augusta senhora, acompanhada de sua côrte e dos membros do ministerio, á outra sala do mesmo paço, onde se fez a solemne distribuição dos premios conferidos ao Brasil na exposição internacional do Chile.

" Alli Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu, como presidente da commissão superior, dirigio á Serenissima Princeza Regente a seguinte allocução:

" Senhora.— V. A. Imperial, designando este feliz anniversario para a distribuição dos premios conferidos aos brasileiros que concorreram á exposição internacional do Chile, e vindo presidil-a, quiz tomando o exemplo de seu augusto pai, realçar a importancia das conquistas do trabalho nacional e tambem manifestar o apreço que lhe merece o modo como foram considerados fóra do paiz os productos da nossa industria.

" A commissão superior compraz se em reconhecer que não foram improficuos seus esforços para comparecermos honrosamente no importante concurso realisado em 1875, em uma das regiões mais esperançosas do nosso continente.

" Pede a justiça que a commissão memore agradecida os valiosos serviços neste intuito prestados pelo chefe da legação brasileira em Santiago e pelos brasileiros e estrangeiros que o auxiliaram alli.

" Os objectos remettidos para a exposição internacional do Chile, que coincidio com os preparativos para a de Philadelphia, não podiam avultar; entretanto, mereceram do esclarecido jury os seguintes premios: uma medalha de honra, dous premios especiaes, um premio de cooperação, 17 premios de 1ª classe, 19 de 2ª, 15 de 3ª, 15 menções honrosas e 52 diplomas de cooperação; ao todo 120 distincções.

" Nutre a commissão superior a lisongeira esperança de que não deixará de fructificar a semente assim lançada, e que, graças ás honrosas recordações do nosso comparecimento na grande festa industrial do Chile se estreitarão cada vez mais nossas relações com uma nação conterranea, á qual nos ligam os sentimentos da mais cordial e reciproca estima.

" Senhora! Em nome da commissão superior e dos dignos expositores, cumpre-me agradecer respeitosamente a V. A. Imperial haver-se dignado com sua augusta presença, dar maior lustre a esta solemnidade. "

" Distribuidas estas distincções aos premiados ou a seus procuradores presentes, tocou-se o hymno nacional, e retirou-se S. A. Imperial com as formalidades do estylo. A esta brilhante festa concorreu grande numero de pessoas, entre as quaes muitas das mais graduadas do imperio. "

« O governo imperial acaba de comprar, em praça judicial, por 35:100$ o palacete do Ingá, na cidade de Nitheroy, que foi do Barão de S. Gonçalo, para que n'elle continuem a residir os administradores d'esta provincia. »

« Falleceu hontem (29) em Campos, segundo telegramma recebido, o Barão de Lagôa-Dourada, José Martins Pinheiro, um dos fazendeiros mais importantes do municipio de Campos.

« O Barão da Lagôa Dourada, precipitou-se da ponte ao rio Parahyba.

« O finado era commendador da ordem de Christo, e prestou serviços importantes durante a guerra do Paraguay. »

— A alfandega da côrte rendeu no mez de julho 3,340:932$879.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Não houve alteração na posição do mercado de cambio.

« Effectuaram se transacções insignificantes sobre Londres a 25 1|4 d., papel bancario, 25 3|8 e 25 7|16 d., particular.

« Negociaram-se varios lotes de apolices geraes de 6 0|0 a 1:017$ e 1:018$, a dinheiro.

« As vendas de café foram menos que regulares, e as de assucar, para o consumo local, insignificantes.

« Não effectuou-se fretamento algum. »

BAHIA

— O Exm. bispo diocesano do Rio Grande do Sul esteve gravemente doente, na cidade da Cachoeira, tendo sido sacramentado e ungido; á ultima data, porém, ficava melhor, e ia ser transferido para a Curitiba.

— Lemos no *Correio da Bahia*:

« Segundo annunciamos em nosso numero de 29 do passado, inaugurou-se n'esse dia o asylo de mendicidade no edificio da Quinta dos Lazaros. A's 10 horas e meia da manhã, em presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, do Dr. chefe de policia, do general commandante das armas, da mesa administrativa do hospital dos lazaros e de um concurso immenso de pessoas gradas e do povo, teve lugar a benção da capella e de todo o estabelecimento pelo Exm. Sr. vigario capitular, celebrando em seguida uma missa o religioso franciscano Fr. Antonio do Coração de Maria. Depois da missa, o Exm. vigario capitular fez uma allocução em referencia á solemnidade, e o Rvd. vigario dos Mares leu um discurso analogo ao acto, no que foi acompanhado por um alumno do seminario archiepiscopal e um official honorario do exercito.

« Lavrada a acta da inauguração do asylo, a qual foi assignada pelo Exm. Sr. presidente da provincia e mais autoridades e pessoas gradas presentes, seguio se um copo d'agua offerecido pela commissão encarregada da creação do asylo, cujo presidente, o Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta, e mais alguns cavalheiros, que compareceram a festa, brindaram a S. Exc. o Sr. Dr. Silva Nunes pela realisação da idéa, para cujo exito tanto concorreu, o qual por sua vez saudou o mesmo Sr. Dr. Horta e a mesa administrativa, da qual é este cidadão digno provedor.

« Depois de muitos brindes, terminou o festim com o que foi levantado pelo Exm. presidente da provincia ao fausto natalicio da serenissima princeza imperial, cujo anniversario celebrava-se n'aquelle dia.

« Em seguida teve lugar o banquete dos 88 mendigos, que se achavam no asylo, com a assistencia dos Exms. Srs. presidente da provincia, vigario capitular e muitas outras pessoas de importancia reconhecida

« Cerca de oito mil pessoas concorreram ao estabelecimento e uma commissão de senhoras das mais distinctas encarregou-se de receber dos visitantes esmolas, que orçaram em perto de 800$.

« Foi uma festa brilhante pela cordialidade que reinou entre todos os presentes, em cujo semblante via-se desenhado o sentimento de caridade, que os animava.

« O batalhão 16 de linha fez a guarda de honra e as bandas militares do mesmo batalhão e do corpo de policia tocaram durante o acto.

« Damos ainda uma vez os nossos parabens a esta provincia, que hoje vê em seu seio mais um melhoramento de longo tempo reclamado. »

— No mez de julho arrecadaram:

Alfandega	576:791$139
Mesa de rendas	149.787$193
Correio geral	5:014$860

— N'esse mez foram despachados para fóra da provincia 133 escravos, que pagaram 1:366$000 de imposto.

— Arribaram: o brigue brasileiro *Augusto*, que ia de Taperoa para o Rio de Janeiro, com madeira, por falta de mantimentos; e a galera americana *Intrepid*, de 1,099 toneladas, que ia de Pabillon de Pico, no Perú, para Falmouth, com guano.

— Falleceram: na capital, Francisco José do Nascimento, com 102 annos, tendo conservado o uso completo de suas faculdades até pouco antes de morrer; o artista Maragozza, tenor da companhia italiana; o antigo empregado publico Francisco Borges Damasio; e, em Nazareth, o proprietario João Nunes de Souza Junior.

— No dia 30 de julho inaugurou-se a estação telegraphica de Viçosa, trocando-se entre outros os seguintes telegrammas congratulatorios:

« A S. Exc. o Sr. presidente da provincia.—O vigario e o delegado de policia jubilosos por verem unida esta villa com a capital pelo telegrapho, saúdam a S. Exc. pelo feliz adiantamento da nossa provincia, devido á boa administração de S. Exc. Viçosa, 30 de julho de 1876.—Assignados —O delegado *João Bernardo Vieira Junior*, o vigario *Geraldo Xavier de Sant'Anna.* »

« Agradeço e retribuo a saudação por se ter inaugurado nessa villa o grande melhoramento que a põe d'ora em diante em immediato contacto com a capital, e que tanto contribuirá para o desenvolvimento de suas relações. Bahia, 31 de julho de 1876.—*Luiz Antonio da Silva Nunes.* »

— « Ao Exm. Sr. presidente da provincia.—O juiz municipal da villa Viçosa, agora que inaugurou-se o grande progresso da linha telegraphica, vai felicitar ao muito digno presidente da provincia por ver que na sua sabia administração teve principio o bem geral da facil correspondencia.

« Assim ponha termo á desunião dos homens e saiba agradecer ao grande Ente supremo. Viçosa, 31 de julho de 1876. »

— « Agradeço as felicitações que me dirige pelo auspicioso facto de achar-se essa villa d'ora em diante mais estreitamente ligada á capital. Bahia, 31 de julho de 1876.—*Luiz Antonio da Silva Nunes.* »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Inquerito policial. — Foi remettido ao competente juizo o que se effectuou pela delegacia de Panellas, contra José Muniz Ferreira, por crime de damno.

Tentativa de morte.—Em 25 de julho ultimo, Manoel José do Nascimento, tentou assassinar a Manoel Correia de Araujo, na povoação de Vertente, do termo do Limoeiro. O delinquente foi preso em flagrante.

Sem dono.—A subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, apprehendeu, ante-hontem um cavallo russo, que vagava pela rua Imperial.

Reclame-o, quem se julgar com direito de o fazer, á mesma autoridade.

Esmola.—Para os necessitados do becco do Maxixe, em Afogados recebemos mais a seguinte:

Um professor 2$000

Jardim do Conde d'Eu.— Este melhoramento da cidade, devido á iniciativa particular, está entregue á libertinagem dos vagamundos nocturnos, que delle fazem theatro de sua devassidão.

O abandono se não despreso á que o ha votado a repartição das obras publicas, áqual foi incumbida sua conservação deixa-nos perplexos ante tamanha indifferença.

A gente que alli é frequente, rapazes sem officio nem beneficio, molecorio, etc., etc., é de ordem a afugentar os visitantes, e a destruir-lhe os bancos e poucas plantações, que havia.

E' preciso oppor um dique a taes desmandos.

Conselheiro João Alfredo. —Segundo telegramma particular da Bahia, S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira deve partir do Rio de Janeiro para Pernambuco, a 10 do corrente, a bordo do vapor brasileiro *Ceará*.

Associação Commercial Beneficente.—Não se realisou hontem a sessão da assembléa geral, por falta de numero sufficiente de socios.

A nova reunião deve ser na sexta-feira 11 do corrente.

Dinheiro.—O vapor inglez *Biela* trouxe para: Pereira Carneiro Maia & C. 15:000$000.

Consulado provincial.—Essa repartição está procedendo a arrecadação dos debitos provenientes do serviço á cargo da companhia Recife Drainage, relativos ao 2º trimestre de 1874—75.

Banco do Brasil.—Na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1º andar, paga-se o 45º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 8$500 por cada acção.

Banco Commercial.—Na respectiva séde, rua do Vigario Thenorio n. 1, 1º andar, paga-se a primeira distribuição de 60 por cento do capital realisado.

Terrenos de marinha. — Os possuidores de terrenos de marinha, que ainda não tiverem os respectivos titulos, devem requere-los dentro do prazo de 30 dias, contados de 5 do corrente, findos os quaes a thesouraria de fazenda procederá a desapropriação judicial.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: guarda nacional, hospital militar e pensionistas.

Bibliotheca provincial. — Frequentaram este estabelecimento durante a semana finda, 374 pessoas, sendo durante os dias 236 e durante as noites 138, consultando o seguinte:

Jornaes 236, obras de litteratura 97, de direito 48, de historia 23, de philosophia 3, de geographia 3, de historia natural 2, de religião 2, de encyclopedia 2 e de mathematicas 1.

Estas consultas foram feitas em 151 obras portuguezas, 28 francezas, 1 latina e 1 ingleza.

Espirito Santo.—Este vapor, da companhia brasileira, chegado hontem pela manhã á Maceió, sahio á tarde para o nosso porto, onde deve amanhecer.

Pharóes.- No dia 7 de junho ultimo foi collocado no pharol do morro de Santo Abb (Saint Abb's Head's Light house), na costa de Berwickshire, na Inglaterra, um sino para funccionar por occasião de nevoeiros. Está elle cerca de 215 pés acima do nivel do mar, e é vibrado durante as cerrações ou nevoeiros, quer seja de dia ou noite, de 6" em 6", sendo os periodos de silencio de 25".

Tratamento pela applicação do thermometro. — Lemos na *Gazeta Medica da Bahia* (n. 7 de junho findo):

« No nosso hospital de caridade foi tratado de pleuropneumonia um doente a quem se applicou varias vezes por dia o thermometro durante o periodo febril da doença; acabado este, e entrado o doente em plena convalescença, deram se por terminadas as observações thermometricas; elle, porém, reclamou a continuação dellas, dizendo que *nunca se lhe applicou remedio que tanto bem lhe fizesse.* »

Gazeta Medica da Bahia. — Recebemos o n. 7 desse periodico scientifico, contendo os seguintes escriptos:

I. Medicina administrativa.—A pharmacia profissão e a pharmacia industria; commercio de remedios secretos e privilegiados.

II. Cirurgia.—Tratamento da hematocele vaginal pelo drainage e injecções anti-septicas. Pelo Dr. A. Pacifico Pereira.

III. Therapeutica.—Discurso do Sr. professor Cunha Vianna sobre a araroba, pó de Gôa e pó da Bahia.

IV. Helminthologia. — Do distoma conjunctum como entozoario humano. Pelo Dr. Mc. Connel.

V. Resenha therapeutica. — Ferro dialysado. Pelo Dr. P. L. N. Chernoviz.

VI. Revista da imprensa estrangeira. *Cirurgia.*—1. Um garpho no estomago, gastronomia, cura. Pelo Dr. Leon Labbé. 2. Thrombose da veia mesenterica superior, pelo Dr. Hilton Fagge. 3. Cancro do testiculo n'uma criança de 10 annos, pelo Dr. Depaul.

VII. Variedade. — Timbrometro; novo instrumento para demarcar os orgãos internos.

VIII. Noticiario.—1. Faculdade de Medicina. 2. Necrologia. 3. Diplomas de Philadelphia. 4. Estatistica obituaria. 5. Longevidade na provincia de Minas Geraes. 6. Registro geral da Inglaterra. Revista Medica do Rio de Janeiro. 8. Publicações recebidas.

IX. Miscellanea.

X. Meteorologia. —Observações meteorologicas do mez de junho de 1876.

Alexandre Dumas.—Esse litterato assistia, n'uma das mais aristocraticas salas de Paris, á uma recita particular.

No fim de uma comedia cruelmente assassinada pelos *illustres curiosos* o dono da casa vai ter com elle e pergunta-lhe:

« Então, meu caro Dumas, gostou dos nossos artistas?

« Multissimo: sobretudo d'um.

« Qual?

« O ponto.

« O ponto?

« Sim, o ponto, foi o unico que não vi e foi o unico que ouvi bem. »

Padre Anchieta.- O Sr. Dr. Teixeira de Mello, encarregado da secção dos manuscriptos da bibliotheca publica, acaba de descobrir cartas autographas do padre Anchieta, que contam mais de tres seculos. Duas que vimos teem as datas de 1556 e 1565.

Estas cartas eram dirigidas a seus superiores, narrando todos os acontecimentos das suas missões.

Ha nellas trechos de muita poesia, principalmente quando se occupam dos indios e dos seus costumes.

Somos informados que brevemente serão publicadas.

Dr. Messina.—Lemos na *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro:

« Consta-nos que esta de partida para Europa o Sr. Dr. Basilio Messina, distincto medico italiano, que alli vai publicar a sua importante obra sobre as *Causas das molestias que reinam no Brasil e meios de afugental as*, depois de ter percorrido o interior do nosso imperio. O Sr. Dr. Messina foi o encarregado pelos celebres professores de clinica e physiologia Salvatore Tomasi e Arnaldo Cantani, da traducção para a nossa lingua das suas obras scientificas, materias por elle leccionadas na Universidade de Napoles, na qual são todos lentes cathedraticos. O Dr. Messina parte no paquete *La France.* »

Novidades.—Para o grande armazem n. 6 da rua Primeiro de Março, dos Srs. Costa Maia & C. acaba de chegar um variado sortimento de camisas brancas e de cores, de collarinhos, de lenços de linho, de algodão e de séda, de gostos modernos, optimas meias de algodão, e chapéos de oleado para crianças, com fitas e letreiros, dos denominados *motelots* (á maruja).

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, no armazem do Annes, defronte da alfandega, de chouriças, tapioca, figos, peixe e chá verde.

Pelo agente Dias, no sobrado n. 9 do largo do Corpo Santo, de moveis, dous papagaios e nove cachorros.

Pelo agente Stepple, na travessa do Corpo Santo n. 27, de dous cavallos, um boi e uma carroça.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Vigario n. 11, de fumo de Garanhuns, chá verde, genebra, cerveja e sabão.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, na loja da rua do Livramento n. 34, de fazendas e roupa feita, em lotes á vontade dos compradores; principiando as 10 horas em ponto, por haverem muitos lotes.

Passageiros.—Chegado dos portos do sul no vapor inglez *Biela*:

A. G. Brown.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, Francisco de Salles, Josepha de Figueiredo, Isabel de Figueiredo.

Hospital Portuguez.—Movimento da enfermaria da semana de 30 de julho a 5 de agosto corrente:

Existiam 33, entraram 7, total 40.
Sahiram 3, falleceu 1. Existem 36.
Entrou de semana o Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.

Associação de Soccorros Medicos.—Não se podendo inaugurar no dia 1º de agosto proximo, como estava marcado, os trabalhos da associação de soccorros medicos, por ausencia e incommodo de saude de parte de sua corporação medica, e não sendo possivel aos que se acham actualmente na cidade arcar com todo o serviço com a regularidade de seu compromisso, fica adiada a sua inauguração para o dia 1º de setembro, sem falta alguma.

Loteria.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bi-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

lhetes, meios e quartos da loteria n. 165ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 11 do corrente.

Loterias do Rio de Janeiro —Resumo da lista da 2ª loteria (239ª) em beneficio da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 26 de julho:

N. 4586 20:000$000
N. 1775 10:000$000
N. 5282 4:000$000
N. 951 2:000$000
Ns. 4335 e 4896—1:000$ á cada um.
Ns. 1153 1690 2523 e 2687—800$ á cada um.
Ns. 1040 1148 1462 1865 3114 3328 4200 4692 5311 e 5393 —200$ á cada um
Ns. 10 44 128 282 415 588 813 1363 1496 1824 2307 2662 3389 3642 3664 4383 4554 4898 5229 e 5245 - 100$ á cada um.
Ns. 150 184 308 321 331 590 661 665 701 838 921 1365 1476 1500 1502 1510 1580 1618 1657 1836 1929 2271 2297 2370 2570 2582 2694 2786 2788 2913 2929 3165 3360 3393 3432 3492 3589 3711 3798 3840 3842 3907 3980 4445 4386 4472 4650 4673 4729 4869 5110 5130 5175 5243 5256 5261 5319 5637 5888 e 5899 — 40$ a cada um.

— Resumo da lista da 26ª loteria (626ª) em beneficio das obras do hospital da Misericordia da côrte, extrahida a 31 de julho:

N. 5971 20:000$000
N. 522 10:000$000
N. 882 4:000$000
N. 1241 2:000$000
Ns. 9 e 5032—1:000$ á cada um.
Ns. 1662 3315 3802 e 4957—800$ á cada um.
Ns. 78 171 635 930 2723 3378 3868 5114 5186 e 5245—200$ á cada um
Ns. 80 204 295 1157 1465 2662 2714 2770 3245 3316 3459 3761 3973 4163 4272 4280 4867 5712 5818 e 5903—100$ á cada um
Ns. 24 30 79 142 325 668 718 734 854 1196 1213 1413 1417 1438 1868 1881 2036 2253 2372 2391 2541 2578 2635 2755 3145 3163 3414 3233 3305 3412 3445 3352 3622 3711 3941 3990 4111 4332 4352 4437 4494 4592 4816 4858 4958 5074 5205 5229 5370 5441 5602 5629 5637 5664 5676 5680 5701 5780 5869 e 5944—40$ á cada um.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 5 de agosto de 1876:

Olivio, branco, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
José Candido dos Santos, pardo, Rio Grande do Sul, 58 annos, solteiro, Recife; beriberi.
Maria, branca, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.
Arcelino, branco, 18 dias, Pernambuco, Boa Vista; colite.
Diogo Pereira de Souza, branco, Portugal, 44 annos, viuvo, Boa Vista; pneumonia
Isabel Carolina da Trindade, preta, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hypoemia entertropical.

— 6 —

Etelvino, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Maria Maciel da Paz, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; hospital Pedro II; angina pectoris.
Carolina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas gangrenosas.
João dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia paludosa.
Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, Recife; variolas confluentes.
Cyriano, escravo, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Francisco Martins Pereira, pardo, solteiro, 33 annos; falleceu de phtysica. Mandado pelo subdelegado de S. José.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 24 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 20.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes effectuadas nos dias 17 a 21 do corrente.—Archive-se.

De Thomaz de Aquino Fonceca & C, successores, como agentes da companhia de seguros do Porto—Indemnisadora—, em resposta ao deste tribunal, de 19 de junho proximo passado.—Idem.

Jornal official de ns. 156 a 159. —Idem.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 107.

Distribuio-se o livro diario de Leal & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João da Rocha e Silva, registro de escriptura ante-nupcial.—Registre-se e publique-se.

De Antonio José Moreira Gomes e outros, contrato social. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Do Barão de Bemfica, certidão do registro da nomeação de Manoel Garrido, caixeiro de Angelo Romeiro Pinheiro.—Certifique-se.

De Herminio Ferreira da Silva, idem de ter sido em forma apresentada a registro a nomeação de seu caixeiro.—Deferido.

De Manoel Lourenço Pedrosa, idem idem Manoel Francisco Pedroza.—Attendido.

De Camello & Duarte, idem idem Urbano Tolentino de Figueiredo, Honor de Mello Camello e Honorio Travasso Sarynx.—Como pedem.

De Ignacio Bezerra Pessoa, idem idem Joaquim Aureliano Pessoa e Joaquim Bezerra Pessoa.—Sim.

De Thomaz de Aquino Fonseca & C, successores, pedindo a entrega do conhecimento de.... 30:000$ depositados no Banco Commercial para substituir por novo deposito feito em outro banco, attenta a intimação que receberam de dito banco para levantarem a indicada somma. — Sim, em termos.

De João Rodrigues de Figueiredo, pedindo o registro de uma procuração bastante, dando-se de suas forças a devida publicidade.—Adiado.

De Justo José Gomes Teixeira, pedindo permissão para utilisar-se dos livros que pertenceram á firma extincta de Justo José Gomes Teixeira & C.—Deferido.

De José Feliciano de Nazareth, registro da nomeação de seu caixeiro Innocencio Feliciano de Nazareth.—Registre-se.

De Eugenio & Laberts, idem João Benigno da Silva.—Proceda-se ao registro pedido.

De A. Martins & C., idem Laurentino Cavalcante de Albuquerque, Ligardo Bigôa dos Anjos e Thomaz da Gama Lobo.—Seja registrada.

De José Ribeiro de Brito, idem Horacio Antonio Mangabeira.—Faça-se o registro pretendido.

De Daniel Francisco Pinheiro, idem João Baptista Boaventura Braga e Luiz Carlos de Almeida.—Sim.

De Manuel Ferreira Pinto, idem José Villar Ferreira Pinto e João Luiz de França Lessa.—Registre-se.

De Sebastiano Martins & C., idem Francisco Demetrio Mamede de Almeida, Francisco Lins de Souza Couto e Leoppldino Guedes Alcoforado.—Attendidos.

De José Elias de Moura & C., idem Ulysses Duarte Vieira e Luiz de França dos Anjos.—Como pedem.

De Angelo Dias da Silva Cardeal, idem Manoel Antonio Felix.—Como requer.

De Lima Coutinho & C., idem Antonio Alves da Silva, Guilhermino de Souza Lins e Miguel Angelo Silva Braga.—Registre-se.

De Mathias Tavares de Almeida, idem José Quirino Callaço Buril, Joaquim Braz da Costa Rios e Manoel Pinheiro de Mendonça.—Seja registrada.

De Guimarães, Irmão & C., idem Luiz Ferreira Gomes da Silva e Alvaro Pinto Alves.—Deferidos.

De José Luiz Ferreira da Costa, idem Manoel Pergentino de Souza Vianna.—Deferido.

De José Ferreira da Silva Brandão, idem idem Frederico Chaves Junior.—Attendido.

Informação dos tres casos da moratoria de Fernando Gomes da Silva.—Seja esta junta aos autos de moratoria do indiciado, e venham estes conclusos ao tribunal.

Autos de moratoria de Fernando Gomes da Silva, conclusos ao tribunal em cumprimento do despacho supra. — Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER FISCAL.

Partes:

De Neves & C., registro de marca. — Seja registrada na forma da lei.

De Maranhão & C., idem do seu contrato social.—Não tem lugar o registro requerido, á vista dos fundamentos do parecer do Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Antonio José de Azevedo e José Cini, idem de seu distrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,391.

De Antonio Fernandes Pereira, Francisco Ferreira e Bernardo José Pereira, idem de seu contrato social.—Faça-se o registro na forma da lei.

Summario contra o corretor Silveira.—Compareceu o Sr. supplente Dr. Gomes de Mattos, que trouxe os autos que deixaram de ser entregues ao Sr. supplente Cobeniano Fonceca, por não ter comparecido. (Funccionaram como presidente e secretario *ad hoc* os Srs. P. Cascão e Figueiredo.

Meia hora depois de meio dia o Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Matadouro publico.

Srs redactores.—Em sua *Revista Diaria* declaram hoje Vmcs. noticiando as occurrencias havidas hontem no matadouro publico, que a questão judicial entre mim e a camara sobre o pagamento do imposto de 500 rs. por cabeça de gado ia occasionando alli um conflicto, visto que eu não estive pela intimação da camara no sentido de não abater o gado sem o previo pagamento daquelle imposto e os marchantes se recusaram a pagal-o por sua vez por entenderem que o não deviam ao mesmo tempo a mim e á municipalidade, accrescendo que sendo preciso no lugar a presença da autoridade, lá foi ter o Dr. delegado de policia que deu as providencias necessarias e começando a matança ao meio dia.

Peço, porém, permissão a Vmcs. para declarar que não foram completas as informações de que se serviram Vmcs. e em parte precisam de rectificação.

Não é a questão judicial o motivo das occurrencias havidas, a questão corre seus termos regulares e ainda não chegou a vez da execução. O que se deu foi uma deliberação da camara que sem esperar pela decisão do juiz avocou a si o negocio e o resolveu a seu arbitrio, mandando me pagar aquillo sobre que os tribunaes ainda não proferiram seu *veredict*, os tribunaes a que a camara mesmo recorreu.

Não é certo que os marchantes se tenham recusado simplesmente a pagar o imposto nem que essa recusa se funde em que entendem não dever pagal-o duas vezes. Os marchantes recusaram pagar os serviços da matança que devem ao emprezario, segundo a tabella do contrato, e que é cousa differente do imposto. Nem tem que pagar duas vezes porque só se lhes cobra uma e o tem pago até agora a camara. Houve, pois, equivoco nesta parte da informação que servio de base á noticia.

Quanto á intervenção policial fui eu que a requisitei a bem da ordem, tendo de vespera officiado ao Dr. chefe de policia, pedindo providencia, mas é certo que antes de chegarem as autoridades já havia, pelas 11 1/2 horas, começado a matança, por modo que não teve mais o que fazer o Dr. delegado quando chegou, limitando-se apenas a insinuações no sentido de se não dever alterar a ordem e proceder-se ao serviço com regularidade, etc., como elle poderá declarar se houver quem o conteste.

Victima de uma violencia sem exemplo e digna de seria resistencia, que eu poderia oppor, não quiz proceder senão com toda a moderação, protestando contra o acto e recorrendo ao Exm. Sr. presidente da provincia de quem pende a solução do negocio e de quem espero justiça. E uma das causas que principalmente me moveram a assim praticar foi a consideração de que não deveria eu, como o fez a camara, contribuir para difficultar ainda mais o serviço da alimentação publica, que necessaria e gravemente teria de soffrer se eu tivesse querido usar de todos os recursos legaes que me são permittidos contra a violação do contrato e a expoliação praticadas pela municipalidade.

Mais de espaço terei de informar o publico sobre esta questão.

Queiram Vmcs. inserir estas linhas em obsequio ao de Vmcs. attento venerador e obrigado

Evaristo J. de Sá.

Recife, 7 de agosto de 1876.

Ao egregio tribunal da relação e ao publico, — Arminio Pessoa de Albuquerque contra a pretenção de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Póde ser considerada sem effeito em qualquer de suas partes, a escriptura publica de um contrato de cessão e traspasso de uma execução que produzio em juizo, todos os seus effeitos sem contestação, por allegar o cedente depois desses effeitos que havia um contrato particular entre elle e o cessionario pelo qual se tornava a escriptura sem effeito? Contrato que aliás não é exhibido, não consta dos autos?

Póde servir de prova contra a escriptura publica, lavrada com todos os preceitos da lei, usada em todos os seus effeitos sem contestação, tendo o tabellião nella portado por fé que em sua presença e das testemunhas, foi paga a importancia nella declarada parte em dinheiro e parte em letras, póde servir de prova contra ella, pergunta-se: o depoimento do tabellião que a lavrou, dado onze mezes depois della, achando-se gravemente enfermo (de paralysia), como se verifica da propria petição em que foi pedido seu depoimento *ad perpetuam rei memoriam*, e no qual depoimento o tabellião ao contrario do que portou por fé na escriptura, diz que não vio dinheiro nem letras?

E' bem fundada a sentença do juiz, que baseada em provas dos autos e na Ord. do livro 3º, titulo 59, §§ 3 e 11, considera valida em todos os seus effeitos esta escriptura denegando assim a pretenção de sua nullidade?

Póde ser com justiça recusada a autoridade desta ordenação no caso vertente?

Póde dar melhor direito em favor da nullidade desta escriptura *in totum* ou em qualquer de suas partes a Ord. do livro 4º titulo 51, invocada pelo pretendente desta nullidade de escriptura?

Para esclarecimento transcrevemos abaixo os preceitos da Ord. do livro 3º, titulo 59, §§ 3 e 11, em que se basea a sentença e os do livro 4º titulo 51, invocados pelo pretendente.

Diz a Ord. do livro 3º titulo 59 principio, no § 3º:

« E posto que nas cousas moveis se possa
« receber prova de testemunha até a quantia
« de sessenta mil réis, para provar o contracto
« como para se provar o pagamento—distrac-
« to—ou quitação, se todavia o contrato —
« principal —for feito, celebrado e provado
« por escriptura publica, posto que seja de
« menos quantia que dos ditos sessenta mil
« réis, provar-se-ha a paga, ou quitação ou—
« distracto—per outra escriptura publica; e
« não será em tal caso recebida prova de tes-
« temunha. »

A Ord. do livro 4º titulo 51, invocada pelo pretendente, trata somente de emprestimo de dinheiro que o devedor confessa ter recebido e diz:

« Qualquer pessoa que confessar que recebeu algum—emprestimo,—poderá dizer e allegar—até sessenta dias—que o não recebeu.. »

E no § 1º:

« Porém se o credor provar per tabellião e testemunhas que presentes forem ao tempo do contrato ou per algum modo licito que realmente e com effeito entregou ao devedor o que por elle foi confessado, será o devedor constrangido a pagar a quantia em sua confissão conteuda..... pois maliciosamente litigou..... e não provando o credor como lhe entregou o conteudo na escriptura será constrangido a entregar ao devedor a *escriptura da obrigação* e fazel-o livre do que nella *confessou*,—salvo se na escriptura de confissão o tabellião der sua fé que em sua presença e das testemunhas, o devedor houve e recebeu em si emprestado o confessado per elle, porque neste caso não será necessario ao credor dar outra prova além da escriptura da confissão posto que ainda durem OS SESSENTA DIAS. Porque, pois, o tabellião o affirma, deve inteiramente ser dada fé á sua escriptura com as testemunhas sem outra alguma prova. »

Diante destas precisas e terminantes disposições da lei, que força tem a allegação da cedente, dizendo que o cessionario entregou-lhe o producto da execução cedida, só pelo facto de elle ter esse producto em sua mão, por o ter o cessionario levado á casa delle, para outro fim, para ajustarem suas contas? Como de tal facto deduzir que o cessionario, com essa entrega, não provava reconhecer pertencer ao cedente a execução que este lhe cedera, por essa escriptura publica, que só póde ser distractada por outra?

Como suppor-se esta entrega desse producto ao cedente, quando o cessionario além de considerar-se legalmente seu dono por aquella escriptura era credor do cedente de alguns contos de réis, por um titulo constante dos autos, era credor da importancia de outros contos de réis, por titulo de algumas das letras com que pagára a cessão e que o cedente havia transferido a terceiros?

E' crivel que o cessionario comprasse aquella execução ao cedente, sem interesse algum quando ella foi offerecida a outros com abatimento de dez contos de réis?

Como podia pois o cessionario entregar ao cedente todo o producto recebido da execução por pagamento das *letras transferidas* e pelo abatimento do preço da cessão?

Se parte do dito producto era em apolices e o cessionario não fez transferencia dellas ao cedente como lhas podia ter entregado?

Allega-se sem a minima prova que o cessionario ignorava ser necessaria a transferencia das apolices para ellas pertencerem a outrem; agora, porém, prova-se nos embargos por carta do Sr. thesoureiro do thesouro provincial, que o cessionario foi instruido por elle do modo de fazer a transferencia.

O facto, portanto, de ter o cedente o dito producto em sua mão, só prova que elle foi arrebatado ao cessionario como este tem proclamado desde o principio desta questão.

Confirma-se que tal producto não foi entregue, com o facto de não ter sido dado pelo cedente um recibo ao cessionario como nunca foi allegado o contrario. Em lugar do recibo allega-se que foi restituido ao cessionario o contrato particular que desfazia a cessão quando este entregou aquelle producto ao cedente; mas este abandonou logo esta allegação e allegou que esta restituição foi feita 4 dias depois que lhe foi entregue o producto, e pretendeu provar isto com testemunhas e cotas. Assim não foi dado recibo nem restituido ao cessionario o supposto distracto da cessão, quando este levou o dito producto á casa do cedente.

E' pois possivel que lh'o tivesse entregue em taes condições e circumstancias?

Como pois pelo facto allegado dessa entrega, não provada e moralmente impossivel, póde-se julgar sem effeito uma cessão feita por uma escriptura publica?

Pretende-se confundir as cousas, allegando-se que o cessionario quer cobrar por meio incompetente aquelle titulo de divida, aquellas letras *transferidas*, aquelle abatimento, sem o qual, pouco ou muito, não era possivel algum comprar a execução.

Tal cousa, porém, não pretende o cessionario, como se evidencia de suas allegações; elle só trouxe aquelle titulo, só falla nessas letras e nesse abatimento, para mostrar que não podia entregar todo o producto ao cedente, sendo seu credor daquellas quantias, para mostrar d'onde veio ter elle (cedente), restituido ao cessionario depois que lavrou-se a escriptura da cessão, o cheque que representava a quantia em dinheiro do pagamento da cessão.

O que o cessionario quer em toda sua defeza, é sustentar a sua escriptura de cessão, que não foi distractada nem em parte nem em todo por alguma outra escriptura (nem por algum outro meio, como não o podia ser) depois de ter produzido todos os seus effeitos, até o recebimento do producto da execução cedida.

Em vista pois das terminantes disposições de leis tão expressas, não póde deixar de ser mantida a dita escriptura, embora qualquer allegação que não se póde basear em lei, pois que lhe é a lei contraria, e allegações alias de maneira nenhuma provadas e mais ainda tão falsas, quanto são de factos inverosimeis, em possiveis.

Está a ser julgada pelo egregio tribunal da relação esta questão.

Assentei pois de reduzir a estes termos toda a discussão para torna-la o mais e evidentemente esclarecida como fica diante das terminantes e expressas disposições das ordenações que transcrevo, contra as quaes não póde ter vigor a simples allegação de factos que ella repelle e que repugnam á razão e ao bom senso.

Recife, 7 de agosto de 1876.

Arminio Pessoa de Albuquerque.

Eleição

Dos devotos que costumam festejar N. S. da Conceição.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Manoel dos Santos Araujo Mello.
João Francisco de Souza Magalhães.
Francisco de Lima Coutinho.
José Antonio da Costa.
Antonio da Silva Martes.
Serafim Borges de Oliveira.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
José Luiz Alves Villa.
Antonio Gomes da Silva.
Manoel Martins Cisteiro.
Victorino de Souza Santos.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Anacleta Francisca da Conceição Lopes.
D. Idalina Maria Monteiro.
D. Maria Joaquina Cidrim.
D. Maria Joanna de Moura Gondim.
D. Anna Leopoldina de Oliveira.
D. Candida Francisca de Carvalho Lessa.
D. Laurinda de Oliveira Lisboa.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Salomé de Siqueira Varejão.
D. Delphina Juliana de [illegible].
D. Genoveva da Silva Conceição.
D. Maria Lucinda do Carmo.
D. Anna Zulmira Pimentel Guimarães.
D. Antonia Maria dos Prazeres.
D. Maria Josepha da Conceição.

Agradecimento.

Por mais de uma vez venho agradecer aos distinctos moços do commercio pelas maneiras delicadas e bondosas para minha pessoa, e para com a joven Eduvirgens Blas, Estrella do Norte, pelos offerecimentos nos espectaculos de domingo 6 do corrente, sendo offertada com as prendas seguintes: além de diversos bouquets com fitas bordadas, uma rica faxa bordada, etc., etc.; e desde já me confesso agradecido sómente esperando de todos em geral harmonia. A' classe estudantesca, agradeço de igual forma, pelas maneiras de que se tem portado, e mais pelos offerecimentos no mesmo espectaculo á joven Mariquinha Blas, Cruzeiro do Sul, sendo offertados os objectos seguintes: uma grinalda em forma de corôa, uma rica fita e varios bouquets com fitas pendentes, etc., etc.; eu desde já me confesso agradecido a estas corporações, e ao publico em geral, esperando toda protecção.

Recife, 8 de agosto de 1876.

Antonio Blas Otero.

O Dr. Adelino A. de Luna Freire.

Este distincto magistrado, uma das glorias da classe á que pertence, acaba de ser remunerado pelos seus relevantes serviços, com o cargo de provedor de capellas e residuos dessa capital. Foi esse certamente um acto de reconhecida justiça que muito honra o conselheiro Diogo Velho. O Dr. Adelino, onde quer que tem estado, e ultimamente nesta comarca esteve sempre collocado na altura de seu espinhoso cargo.

Receba, pois, o illustrado Dr. os nossos sinceros parabens.

29 de julho de 1876.

Ao publico

José de Amorim Salgado, declara que não se tem envolvido, e nem se envolverá, neste negocio, que actualmente existe entre caixeiros e estudantes, visto como é seu costume viver sempre no seu retiro e na maior harmonia possivel com todos os que o conhecem.

Recife, 7 de agosto de 1876.

José de Amorim Salgado.

Pharmacia dos Pobres

E' este o titulo, com que abrio-se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que dor muitos annos existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, tratando sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que ex-empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

N. 197.—Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada ha mais de vinte annos, a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, porquanto a Agua florida de Murray & Lanman tem e desenvolvem o aroma proprio das frescas e odoriferas flôres e plantas do tropico, das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel, como acontece com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de agosto de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Pará — a 10 d/v. ao par.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 378 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 382 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 112 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 114 0/0 de premio do banco.

Candido Accioforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 .... 131:921$320
Idem do dia 7 .... 21:920$494
153:844$814

Descarregam hoje 8 de agosto de 1876.

Barca franceza — *Eduard* — varios generos para alfandega, canos de ferro para deposito no trapiche da companhia, e phosphoros para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca hespanhola — *Albina* — madeira para junto da guardamoria.

Patacho allemão — *Levante* — ferro e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 7 A 12 DE AGOSTO DE 1876.

Café em restolho — 480 rs. o kilo.
Queijo de qualquer qualidade — 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de agosto de 1876.
O 1º conferente — M. A. Rodrigues Pinheiro.
O 1º conferente—Joaquim Aurelio Wanderley.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 7 de agosto de 1876.
Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue hespanhol *Urchisa*, para Barcellona, carregaram: Amorim Irmãos & C. 238 saccas com 17,951 kilos de algodão.

— No navio americano [illegible], para New York, carregaram: Amorim Irmãos & C. 861 saccas com 61,650 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Raio*, para Barcellona, carregaram: P. C. Maia & C. 100 saccas com 7,241 kilos de algodão.

— Na barca franceza *S. André*, para Liverpool, carregaram: Borstelmann & C. 66 fardos com 12,186 kilos de algodão.

— No navio portuguez *Triumpho*, para Lisboa, carregou: A. M. de Barros 17 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

Nada houve.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 .... 3:346$542
Idem do dia 7 .... 683$535
4:030$077

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 4 1,152
No dia 5 ....
Do brigue americano *Bentaur* 185
Do barca franceza *Edouard* 460
1,197

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 5 3,923
No dia 7 ....
Primeira porta 129
Segunda porta 78
Terceira porta 166
Quarta porta ....
Trapiche Conceição 44
Pateo da alfandega ....
4,340

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5 7
No dia 7 1
8

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 5 1
No dia 7 ....
1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 .... 10:174$533
Idem do dia 7 .... 1:972$500
12:147$033

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 .... 16:172$650
Idem do dia 7 .... 4:910$166
21:082$816

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 6.

Rio Grande do Norte—Barca franceza *Veridianna*, capitão Fratel, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Biela*, de 1,401 toneladas, commandante John Caroll, equipagem 48, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro — 18 dias, patacho inglez *Racer*, de 209 toneladas, capitão Henry Miller, equipagem 8, em lastro; á ordem

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Barca portugueza *Harminda*, capitão Joaquim José da Silva, em lastro.

Barcelona—Polaca hespanhola *Daria*, capitão Alcina, carga algodão.

Nova York e Pará—Vapor inglez *Biela*, commandante Caroll, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Edital n. 332.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara achar-se prorogado por 40 dias o prazo marcado no edital n. 328, de 7 do corrente mez, para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras de ensino primario do sexo masculino de Aguas-Bellas e Angelica.

Outro sim, que fica marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de 1ª entrancia de ensino primario do sexo masculino de Malhadinha e de Abreu de Una

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publica a lista das faltas dos alumnos desta faculdade, relativas ao mez de junho proximo findo, e que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 31 de julho ultimo.

Primeiro anno

N. 53, Manoel Joaquim de Araujo Góes, perdeu o anno na 1ª cadeira por não ter entregue a dissertação; n. 66, Antonio Rogerio de Gouveia Freire, perdeu o anno em ambas as cadeiras por excesso de faltas.

Terceiro anno

N. 41, José Brandão da Rocha Filho, perdeu o anno por excesso de faltas na 1ª cadeira, e deu 3 faltas na 2ª; n. 44, Henrique João de Lacerda, 2 na 1ª cadeira.

Quarto anno

N. 4, Antonio José da Camara, 1 falta na 1ª cadeira; n. 13, Paulo da Costa Espinheira, 2 idem; n. 16, Feliciano do Rego Barros Araujo Junior, 2 idem; n. 18, Antonio Euclides da Silveira, 1 idem; n. 19, Francisco Ferreira Martins Ribeiro Filho, 1 sabbatina idem; n. 20, Francisco de Paula Correia de Araujo Junior, 2 faltas idem; n. 22, Antonio Pedro da Silva Marques, 3 idem; n. 23, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, 1 sabbatina idem; n. 24, Francisco de Assis Rosa e Silva, 1 falta idem; n. 26, Cypriano José Velloso Vianna, 1 sabbatina idem; n. 27, Manoel Victor Fernandes Barros, 2 faltas idem; n. 28, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins Filho, 1 sabbatina idem; n. 29, Angelo Ribeiro Soares, 2 faltas idem; n. 31, Francisco Rodrigues Monsão, 1 sabbatina idem; n. 34, José Joaquim Palma, 1 falta idem; n. 36, Manoel Estelita Cavalcante Pessoa, 1 sabbatina idem; n. 38, Alfredo Moreira Gomes, 2 sabbatinas na 1ª cadeira e 2 faltas na 2ª; n. 39, Napoleão Simões de Oliveira, 2 faltas inclusive 1 sabbatina na 1ª cadeira; n. 41, Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, 1 sabbatina idem; n. 42, Alfredo Abdon de Loyola, 1 falta idem; n. 47, Manoel Balthazar Pereira Diegues Junior, 1 idem; n. 48, Eduardo Carlos Ferreira da Silva, perdeu o anno por excesso de faltas em ambas as cadeiras; n. 49, Joaquim da Silva Rego, 1 falta na 1ª cadeira; n. 51, Clemente Marcondes Silva, 2 idem; n. 52 Affonso Olindense Ribeiro de Souza, 1 idem; n. 54, João Candido de Moraes Rego Junior, 3 idem; n. 55 José Mauricio de Torres Temporal, 1 idem; n. 57, Joaquim Fernandes de Carvalho, 1 sabbatina idem; n. 58, Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, 2 faltas idem; n. 59, Francisco Muniz da Silva Ferraz, 2 idem; n. 64, Theodoro Alves Pacheco, 1 na 1ª cadeira e 3 na 2ª; n. 65, João Henrique Vieira da Silva, 1 na 1ª cadeira; n. 66, José Moreira Alves da Silva, 3 idem; n. 67, Casimiro Dias Vieira Junior, 2 idem; n. 69, Casimiro Reis Gomes e Silva, 1 sabbatina idem; n. 70, Leandro de Almeida Ribeiro 1 falta idem; n. 71, Manoel Maria Olympio de Seixas Bargas, 1 sabbatina idem.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 7 de agosto de 1876.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação do pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando-se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado por officio de 13 do corrente, a compra de cavallos para a companhia de cavallaria, recebem-se nesta thesouraria propostas para o fornecimento de 14 cavallos, até 5 de agosto proximo futuro.

As pessoas pois que quizerem se apresentar ao alludido fornecimento, deverão exhibir suas propostas, sob as condições seguintes:

1ª Que recebidas as propostas, serão enviadas com os cavallos offerecidos pelos interessados, ao Sr. commandante das armas, para serem examinados comparativamente pela commissão de officiaes superiores, para esse fim nomeada.

2ª Findo o exame comparativo do preço e qualidade dos cavallos, regeitando a commissão aquelles que não estejam nas condições de servirem, effectuar-se-ha a compra necessaria, dando-se documento aos interessados, para com elle virem a thesouraria haver o pagamento competente, tudo na fórma determinada pelo aviso do ministerio da guerra, de 12 de novembro de 1863, n. 512.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Amelia Margarida da Rocha, Anna Isabel da Silva, Antonio Augusto de [illegible] Albuquerque, Antonio Climaco dos Reis, Carlos Pereira de Burgos, Duarte & C., Domenico Lauria (2), Domingos Martins Pereira Monteiro (3), Fabricio Gomes Pedrosa, Francisca Emilia Camara, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Francisco Lauria, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Herculano Montenegro, Hemeterio José Velloso da Silveira, João da Silva Mello, Joaquim José de Oliveira, Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça, José Caetano Metello Filho, José Ferreira Pinto, José Austragesilo Rodrigues Lima, Joaquim Bastos & C., Joaquim José de Oliveira, Leandro de Almeida Ribeiro, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Ferreira Pinto, Michele Filard, Manoel Zeferino Dias Barreto, viuva de Manoel Lourenço Correia de Sá, Pedro Marques dos Santos, Sabino Alexandrino de Souza, Thomaz Ferreira de Carvalho.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Monte-Pio Portuguez.

Conselho fiscal.

Em cumprimento ao que nos impõe os estatutos convido os Illms. Srs. conselheiros a comparecerem na séde desta associação, terça feira 8 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para em sessão ordinaria ser-lhes presente relatores e contas da directoria, no ultimo trimestre.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de agosto de 1876

Antonio Guedes Valente,
1º secretario.

Banco do Brasil.

Paga-se o 45º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial nesta provincia, na razão de 8$500 por acção: á rua do Vigario Tenorio n. 4.

Recife, 5 de agosto de 1876.

Antonio José Leal Reis.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a primeira distribuição de 60 % do capital realisado (36$000 por acção), á rua do Vigario Tenorio, n. 1, primeiro andar; devendo os Srs. procuradores apresentar procurações especiaes, tanto para esta, como as futuras distribuições.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

A secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco faz publico que foi admittido a matricula o negociante estabelecido na cidade de Maceió com commercio de fazendas por grosso e a retalho, José Antonio de Almeida Novaes, cidadão portuguez, de 31 annos de idade, e a sua carta patente registrada e expedida.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de agosto de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa precisa contratar os seguintes concertos de que precisa a casa meia agua do becco da Mulefa, pertencente ao legado de Joaquim da Silva Lopes:

Reedificar um dos oitões singelos, fazer nova coberta, aproveitando algumas telhas inteiras, apertar o repartimento, fazer duas portas novas, uma para o quarto e outra para rua, em duas metades, e uma janella com as competentes grades, fazer um pequeno logá, desentulhar a casa, ladrilha-la, reboca-la, caia-la e pinta-la.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas fechadas, sendo preferida aquella que mais vantagem offerecer, tomando por base a quantia de 230$, em que foram orçados ditos concertos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de agosto de 1876

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia Pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de agosto de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

A G∴ do Gr∴ Arc∴ do Univ∴

Em virtude de ordem do Resp∴ Irm∴ Ven∴ da Aug∴ e Subl∴ Loj∴ Cap∴ Seis de Março de 1817, filiada ao Gr∴ Oriente do Brasil, ao Valle do Lavradio, convido a todos os IIr∴ desta Aug∴ Off∴ a comparecerem em nosso Templo, rua do Barão da Victoria n. 19, para tratarmos de negocio urgente á nossa Subl∴ ord∴, terça feira 8 do corrente, ás 6 e meia horas da tarde; pedimos o comparecimento de todos os nossos CC∴ e Resp∴ IIr∴

Secret∴ da Aug∴ Loj∴ Cap∴ Seis de Março de 1817, em 3 de agosto de 1876, er∴ vulg∴

O secret∴
Rr∴ S∴

— Subdelegacia de policia do 2º districto da freguezia de S. José do Recife, 6 de agosto de 1876.—Foi hontem apprehendido por esta subdelegacia, na rua Imperial, um cavallo russo, marca F na anca do lado direito, vagando pela rua sem dono, e acha-se recolhido ao deposito: quem for seu dono, justificando sua propriedade, o levantará do deposito, vindo provar nesta subdelegacia seu direito.—Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.

Associação Commercial Beneficente.

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para que a associação se podesse constituir em assembléa geral no dia 7 do corrente, de accordo com o art. 20 dos estatutos, convido de novo aos Srs. socios a comparecerem no edificio da associação no

LEGIVEL MUTILADO

dia 11 do corrente, ao meio dia, para a eleição da nova directoria.

Manoel Gomes de Mattos, Secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar com quem mais vantagens offerecer os reparos abaixo declarados, de que precisa o predio de 4 andares n. 2, á rua do Abreu, pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, tomando-se por basea quantia de 1:080$000 em que foram orçados ditos reparos, a saber:

Pavimento terreo.

Fechar com parede a porta que dá communicação do corredor para a loja; fazer com tijolo de alvenaria batida novo ladrilho em toda a casa, inclusive o corredor, rebocar de novo todas as paredes, quebrando para isso o reboco velho existente; substituir as grades da janella e porta que deitam para o quintal por outras novas feitas com enchameis de madeira de qualidade; reparar todas as ferragens; desentulhar o quintal e finalmente rebocar as paredes que limitam o mesmo quintal.

Primeiro andar.

Collocar quatro traves novas, fazer uma emenda no soalho da sala da frente na distancia da primeira á segunda trave do vigamento, assoalhar de nove toda a sala do fundo, estreitar o vão e collocar uma porta nova na entrada do quarto, mudar as cobertas da escada, substituir a taboa do lastro e o rodapé da varanda e as duas grades das janellas posteriores, empregando em tudo madeira de amarello e enchameis de qualidade, e reparar todos os rebocos.

Segundo andar.

Collocar quatro traves novas, reparar o soalho da sala da frente, assoalhar de novo toda a sala do fundo, mudar as cobertas da escada, fazer um quarto de tabique na sala da frente com as mesmas dimensões e correspondente ao que existe no terceiro andar, concertar uma grade de madeira que existe no corredor, fazer uma mesa para o fogão, substituir a taboa do lastro da varanda, fazendo tambem o respectivo rodapé, bem assim os peitoris das janellas posteriores, reparar os rebocos, e finalmente concertar as ferragens.

Terceiro andar.

Fazer de amarello dous vãos de caixilhos partidos a meio, cada um com aldabra, ferrolho e 2 pares de dobradiças, e collocando-os nas janellas da frente, construir um quarto de tabique na sala da frente, tendo 10 palmos de fundo sobre 12 de largura com grade e porta de louro, assoalhar a sala do fundo, fazer uma mesa para o fogão, substituir por novas e de madeira de qualidade tres traves do vigamento, mudar as cobertas da escada, fazer dous peitoris de amarello para as janellas posteriores, desmanchar um forro velho que existe, reparar as ferragens e finalmente concertar os rebocos.

Quarto andar.

Fazer de amarello os caixilhos das janellas da frente, e o quarto de tabique em tudo iguaes aos do terceiro andar, assoalhar de novo a sala do fundo, fazer uma mesa para o fogão, collocar peitoris novos de madeira de amarello nas janelas posteriores, mudar as cobertas da escada, concertar todos os rebocos, e finalmente reparar as ferragens.

Obras exteriores

Retelhar toda a casa, substituindo os caibros que se acharem em mão estado, e enripando de novo a coberta, e rebocar toda a frente da casa á moderna, quebrando para isso o reboco existente.

Além das obras acima descriminadas ficará o contratante obrigado a caiar e pintar todo o predio.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até o dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, aonde se lhes dará outras quaesquer informações de que precisarem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de agosto de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

93,840 litros de farinha de mandioca.
15 kilos de farinha de tapioca.
1 sacco de arroz pilado.
100 kilos de assucar refinado.
30 ditos de café em pó.
5 ditos de chá hysson.
1,000 couros curtidos para forro.
1,000 meios de sola.
1,000 ditos de vaquetas.
1 duzia de torqueras.
50 kilos de pregos francezes de 1 pollegada.
1 barrica de retraços de vidro.
1 espanador de pennas, grande.
1 duzia de ferrolhos pedrezes, de cabo, de 2 a 2 1/2 palmos.
1 dita de limas murças triangulares, de 4, 5 e 6.
1 dita de trinchas goivas, sortidas.
100 mappas estatisticos pathologicos, impressos, para a enfermaria.
100 folhas de papel para ditos mappas.
400 mappas semanaes, impressos, para a mesma enfermaria.
1 resma de papel almaço branco.
240 litros de sal de cozinha.
15 kilos de tinta azul massa, latas pequenas.
30 ditos de tinta branca, massa, idem.
10 ditos de tinta verde, massa, idem.
200 hostias.
1 caixa de vidros para vidraça, de 10 sobre 12 p
Telhas de vidro 18

Os pretendentes deverão apresentar-se no dia 10 do corrente, na sala do conselho, ás 11 horas da manhã, com propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propoerem vender, devendo declarar naquellas que se sujeitam as multas do citado regulamento, com prompta entrada dos mesmos objectos.

Previne-se aos concurrentes que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17 de maio ultimo, paga se mais 20 0/0 sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio, de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como as despezas de volta para as que forem alli rejeitadas.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 5 de agosto de 1876.

O official,
Candido Lobo.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,068, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2684 com 3:000$, um meio n. 3807 com 800$, um inteiro n. 455 com 300$, um quarto n. 2755 com 10$, um quarto n. 12 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (194ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 17.ª parte das loterias, a beneficio do Patrimonio dos Orphãos (195ª), que se extrahirá na sexta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um quarto de n. 12, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (194ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 17ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

No dia 8 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia á rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes, no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em carta fechada.

Declara-se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedula, e bem assim aceitam-se propostas que sejam inferiores ás bases abaixo mencionadas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 1 de agosto de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 3 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um anno, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	252$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n.	184$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Idem n. 7	223$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5.	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Idem n. 101	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraiso	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	363$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja de dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n. 8	240$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$000
1º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Becco das Bellas.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 90	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA DA ACTRIZ BRASILEIRA
Ismenia dos Santos
Hoje, 8 de agosto.

Ultima representação do festejado drama de Pinheiro Chagas, que tantos applausos tem merecido do respeitavel publico desta capital.

A Morgadinha de Val-flor

Principiará ás 8 1/2 horas.

N. B. — Brevemente estrêa o distincto artista portuguez Joaquim de Almeida.

AVISOS MARITIMOS.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias a veleira barca portugueza *Arminda*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARA.

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte depois da indispensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.
agentes

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata se com os

AGENTES.

Harismendy & Labille
9—Rua do Commercio—9.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 4 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres ..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

MONDEGO
Commandante—R. Gillies.

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

agentes.

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
Britania

E' esperado da Europa, no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7.6.8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor

PENEDO

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, o qual seguirá para os mesmos portos, depois da indispensavel demora.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, para o que tem carga engajada. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, á rua do Vigario n. 19 primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

chouriças hespanholas, 5 barricas com tapioca, 13 arrobas de figos, 11 barricas com cavallinhas e 18 caixas com chá verde

HOJE
ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, dos generos acima mencionados, os quaes serão vendidos sem limites.

Em continuação e no mesmo lugar, o referido agente venderá cincoenta duzias de sapatos de trança do Porto.

LEILÃO
DE

alguns moveis, 2 papagaios e 9 cachorros de raça, pertencentes ao espolio da portugueza Magdalena Rosa de Bittencourt

Hoje
A's 11 horas.

No primeiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, alguns moveis, 2 papagaios e 9 cachorros de raça, pertencentes ao espolio da portugueza Magdaleda Rosa Bittencourt.

A SABER:

Duas camas de amarello, 3 marquezões de dito, 10 cadeiras, 2 meias commodas, 2 sofás de amarello, 3 cadeiras de balanço em mão estado, 1 espelho idem, 1 toilette de amarello, 3 consolos idem, 1 cabide, 1 santuario com imagem, 2 pares de jarros, 1 lavatorio de amarello, 1 jardineira de dito, 1 banco ordinario, 1 lote de louça, 1 pote, 2 candieiros para gaz, 1 par de lanternas em mão estado, 1 salva de metal, 1 mesa redonda, banquinha, 1 bahu grande, mesa de pinho, 2 papagaios e 9 cachorros de raça.

LEILÃO
DE

2 cavallos, 1 boi e 1 carroça

HOJE
A's 11 horas

Travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Stepple, levará a leilão, a mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, 1 cavallo alasão cabocio, ainda novo, frente aberta, anda bem baixo.

Em seguida o mesmo agente venderá um bom cavallo russo pombo, muito bom andador de baixo e esquipado, tamanho regular e carnudo.

Um boi e uma carroça.

Leilão
DE

30 arrobas de fumo de Garanhuns.
30 caixas de chá miudo, verde.
10 ditas de dito graúdo.
100 caixas de genebra.
10 ditas com cerveja Lager Bier.
35 ditas com sabão John Gsomell.

HOJE
A' rua do Vigario n. 21.

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Por conta de quem pertencer.
Em lotes, á vontade dos compradores.
Para liquidar.

LEILAÕ
DE

moveis, louça, vidros e muitos outros objectos, ao correr do martello

QUARTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem da rua do Imperador n. 22

LEILÃO
DE

fazendas e roupa feita

Em lotes, á vontade dos compradores

Na loja da rua do Livramento n. 34

CONSTANDO DE:

Chitas, madapolões, algodões, brins, alpacas, plat las, sargelins, cassa-lisa, cambraias, baêtas hamburgos, cobertores, alpacas.

Calças, jaquetas, paletots, ceroulas, camisas, capotes, coletes e muitas outras fazendas, em muitos e differentes lotes.

QUARTA FEIRA 9 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

Na loja da rua do Livramento n. 34.

O referido leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Entrega em acto continuado.

LEILAÕ
DE

fazendas, miudezas, armação, carteiras, vidraças, candieiros de gaz, 1 bonita mobilia de junco, tampo de pedra, alguma prata e alguns moveis

Quinta-feira 10 do corrente.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Rua do Marquez de Olinda n. 40

O agente Stepple, levará a leilão camisas para homens e senhoras, meias para ditos e ditas, saias para ditas, camisas de meia para ditos, chales de merinó e Escocia, oleo de differentes qualidades, banha, botões de aço, 100 meias resmas de papel almaço pautado.

Em continuação alguns moveis, como sejam: marquezões, marquezas, cadeiras, commodas, 1 bonita mobilia de junco, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 consolos, com tampo de pedra, lavatorios, venezianas, jarros, bacias, candieiros de gaz, 2 cadeiras de balanço de palha, 2 espreguiçadeiras e muitos outros artigos, que estarão patentes.

Leilão
DA

bem afreguezada taverna da rua do Calabouço n. 4, e cerca de 1:300$000 de dividas

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
A' rua do Calabouço n. 4.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utensilios da taverna á rua do Calabouço n. 4, assim como cerca de 1:300$ de dividas, no dia e hora mencionados.

Agencia Popular
LEILÃO
Sendo:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de mogno e de amarello, guarda-louça, commodas, camas, marquezões, cadeiras para descanço, mesa elastica, cadeiras avulsas, camas de ferro, carteiras, relogios, jarros, louça, pince-nez, cadeias para relogios, anneis e outros artigos.

QUINTA FEIRA 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS.

Rua do Barão da Victoria n. 60.

Por intervenção do agente Burlamaqui.

Segundo e ultimo
Leilão

Das dividas activas da massa fallida de Martins & Leopoldo, na importancia de 70:354$988 servindo de base a offerta de 1:060$

Quinta-feira 10 do corrente

A' uma hora da tarde

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a quantia de 1:060$, as dividas activas da massa fallida de Martins & Leopoldo, na importancia de 70:354$980, das quaes existem titulos na importancia de......... 60:812$160, assim como os livros, sendo que a venda se effectuará com quem melhor vantagem offerecer, á uma hora da tarde do dia quinta-feira 10 do corrente, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62

Grande e variado
LEILÃO
DE

fazendas francezas, suissas e allemãs

Constando de

Chitas, esguiões, colchas, meias, lãs, casimiras, merinós, flanelas, sedas, grosdenaples, lenços, cambraias, chales, camisas, atoalhados, collarinhos, punhos, peitos de camisa, damasco, ceroulas, cortinados, sargelim, chapéos de differentes qualidades e muitas outras fazendas existentes

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de quem pertencer, de um completo sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62, onde poderão ser examinadas no dia do leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

LEILÃO

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 12 horas.

O agente Burlamaqui, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazendas, venderá em leilão as terras em que se acha edificado o engenho Riachão, na comarca da Escada, tendo mil braças quadradas, assim como o arrendamento triennal do engenho Teixeira, sito na mesma comarca.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO
DE

um optimo sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua larga do Rosario sob n. 10, de renda annual de dous contos de réis.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, um optimo sobrado de 3 andares, sito á rua larga do Rosario sob n. 10, o qual tem em cada um dos andares 2 salas e 4 quartos, armasem, quintal todo murado, 2 telheiros no mesmo e apparelhos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o referido agente dará.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

11 de agosto
CLAQUES
Para
BAILES

Vendem Costa Maia & C., chapelaria imperial rua Primeiro de Março n. 6.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Coristo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Antonio Francisco das Chagas.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Josquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha)
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— O ABAIXO ASSIGNADO communica ao publico em geral e com especialidade ao corpo commercial desta praça, que no dia 30 de junho do corrente anno deixou de fazer parte da firma social de Gurgel & C., estabelecida na cidade do Aracaty, assumindo seus ex socios José Augusto Gurgel do Amaral e Antonio Gurgel Nogueira a inteira responsabilidade do activo e passivo da mesma firma, ficando o abaixo assignado desonerado de qualquer compromisso, e continuando a dita firma a gyrar sob a mesma razão de Gurgel & C.

Pernambuco, 7 de agosto de 1876.
José Gurgel do Amaral Netto.

— O Sr. correspondente do Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, queira vir á esta typographia a negocio urgente.

O Sr. Antonio Francisco das Chagas, que morou na rua do Visconde de Albuquerque, tem uma carta urgente nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma cozinheira: na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

— O ADVOGADO Manoel José Pereira de Mello transferio a residencia para o 3º andar do sobrado n. 86, na rua Duque de Caxias, no qual terá por ora o escriptorio.

— PRECISA-SE de um caixeiro bom balcão: a tratar na rua Nova n. 21.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou a parte que o Sr. Antonio Soares Pinto tinha no estabelecimento sito á rua de Mariz e Barros n. 10, que gyra sob a firma de Sant'Anna & C.: quem se julgar credor o mesmo Sr. Pinto, apresente suas contas no prazo de tres dias.

Recife, 8 de agosto de 1876
Antonio Francisco de Sant'Anna.

— No Chacon, perto da estação da Casa Forte, aluga-se um sitio com duas casas, sendo uma de solêa e outra terrea, ambas com commodos, tendo mais quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado, arborisado e com dous bonitos parreiraes, que offerece annualmente um bom resultado: quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 31.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— ALUGA SE a casa e sitio n. 13 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— O Sr Francisco da Costa Ribeiro, que trouxe de Lisboa uma encommenda para a Exm.ª Sr.ª D. Adelaide Candida de Figueirôa Faria, queira vir trazel-a ao escriptorio deste *Diario* quanto antes, afim de se puder accusar o recebimento, ou a não entrega.

— O Sr. capitão Francisco Borges Leal, queira apparecer nesta typographia.

— EU ABAIXO assignado tenho justo e contratado com a Sra. Guilhermina Augusta Pereira de Oliveira a compra da sua padaria, cita á rua do Capitão Antonio de Lima n. 72, livre e desembaraça de qualquer onus; e quem se julgar credor de dito estabelecimento apresente-se no prazo de tres dias, e no caso que não apresente-se ficará sem valor qualquer reclamação.

Recife, 3 de agosto de 1876.
Maximiano da Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao corpo commercial que dissolveu a sociedade que tinha na taverna sita á rua de Santa Rita n. 1, que gyrava sob a firma Barbosa & Irmão, sahindo o socio José Antonio Barbosa pago de capital e lucros, e todo o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Antonio Barbosa. Recife, 10 de agosto de 1876.

José Antonio Barbosa.

— O abaixo assignado declara que durante a sua ausencia na Europa, deixa nesta praça por seus procuradores, em 1º lugar seu irmão Joaquim Antonio Barbosa, em 2º seu irmão Joao Antonio Barbosa, e em 3º lugar Joaquim Caetano de Carvalho. Recife, 1º de agosto de 1876.

José Antonio Barbosa.

— Na rua da União n. 33, precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e fazer mais serviço de uma casa de pouca familia.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 42.

MUTILADO

— AOS SRS. LOGISTAS que quizerem com promptidão e acerto mandar cortar e cozer obras de alfaiate de carregação, ou encommenda : dirijam-se á rua da Conceição n. 32, que acharão com quem tratar.

— E' COM OS SENHORES Felix Valois de Oliveira, Luiz Accioli Lopes e José Ferreira da Silva Lima, que muito se precisa fallar : á loja de joias no arco da Conceição n. 2.

- Quem tiver para vender as collecções de leis provindiaes de Pernambuco, de 1843, 1849. 1855, 1864, e 1866, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender na rua : a tratar na rua do Caldeireiro n. 2.

— Uma pequena familia que não tem menino, deseja alugar um sotão que tenha vista para rua, sendo na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves : quem tiver annuncie.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido ; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos ; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão do dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— O Sr. Godofredo de Abreu Lima tem uma carta na rua Duque de Caxias n. 55, loja, para lhe ser entregue.

— O Sr. Algio Telles de Souza tenha a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 55, loja, a negocio de seu interesse.

— Uma familia que retira-se para o sertão por pouco tempo, precisa de uma mulher para cuidar de uma criança : quem pretender, póde tratar na rua da União n. 33 A.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia, para comprar e cozinhar : na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

— FUGIO o escravo Manoel, de 20 annos, preto, secco, um braço cortado, cravos nos péis, e embebeda-se, apparece em Pedra-molle, Varzea e Estrada-Nova : quem o pegar leve-o a seu senhor Francisco de Mello, na rua de S. Jorge n. 74.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia estrangeira : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 21, primeiro andar.

— CASA TERREA para alugar, na rua do Coronel Suassuna, antiga dos Martyrios n. 164, por 30$ mensaes.

— ALUGA-SE o sobrado de dous andares, sito á rua do Livramento n. 31, com excellentes commodos, agua e gaz : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE o 2º andar e loja do sobrado n. 40, sito á rua do Padre Floriano, assim tambem o sobrado n. 153 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora, casa n. 51.

— ALUGA-SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir : a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE uma mulatinha de 19 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 54, 2º andar.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua de S. Francisco n. 9 : a tratar na mesma rua, sobrado n. 6.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 70 da rua da Imperatriz.

— ALUGA-SE a casa da rua Vidal de Negreiros n. 140, com grande quintal e portão, o sobrado de um andar na rua de Hortas n. 70, com sahida para Santa Thereza, e a loja do mesmo, por preço commodo : a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade ; assim como o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26 da rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja. Assim como precisa-se de uma escrava que saiba engommar.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 32, sito á rua Vidal de Negreiros, outr'ora Pateo do Terço, cuja loja faz esquina para o becco d Marisco, propria para qualquer estabelecimento, principalmente para taverna, por se achar com uma optima armação e suas respectivas pertenças : a tratar na rua da Praia n. 23.

— ALUGA-SE as casas seguintes : um sobrado na rua de Passo da Patria, freguezia de S. José, com 7 quartos, 4 salas, cozinha, quintal com cacimba, banheiro com agua potavel, gallinheiro e quarto para criado ; duas [illegible] na mesma rua, com commodos para pequena familia [illegible] rua do Fogo n. 44 : os pretendentes [illegible]-se a rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar, [illegible] acharão com quem tratar.

— ALUGA-SE a casa da rua da Ilha [illegible] [illegible]lho n. 41 : á tratar na rua Duque de Caxias n. 37, sobrado.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. M. Rego.

AMAS de leite, de cozinha, de engommados e de creanças: na rua de S. Francisco n. 18

Ama Quem precisar de uma ama para engommado ou para andar com menino, preferindo a Capunga, dirija-se a rua de S. Francisco n. 18, que achará com quem tratar.

Ama Precisa-se para o serviço de pequena familia : na rua das Cruzes n. 6, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço de casa de pouca familia : na rua Duque de Caxias n. 2, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro : na rua da Florentina n. 4.

AMA DE LEITE.—Na rua Duque de Caxias n. 2, precisa-se, com urgencia, de uma ama para amamentar uma criança.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que o tenha bom e abundante, e seja sem filho : paga-se bem : a tratar na rua do Rangel n. 60, 1º andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa terrea, grande, ao lado da igreja.

D. Francisca Rosalina Vieira Lavra. Adolpho Francisco Lavra, D. Eulalia Cecilia da Cunha Lavra, convidam a todos os seus parentes e amigos para no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, assistirem a uma missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista por alma de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, José Francisco Lavra Penna, trigesimo dia de seu passamento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Segundo andar e sotão por 25$000

Aluga-se na rua das Aguas-Verdes n. 30 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 49.

Ao publico.

A actriz Ismenia dos Santos, emprezaria da companhia dramatica, declara ao respeitavel publico que os preços dos bilhetes para seus espectaculos são da maneira seguinte :

Camarotes com 6 entradas	12$000
Ditos com 5 ditas	10$000
Frisas com 4 ditas	8$000
Cadeiras de 1.ª classe, numeradas	3$000
Ditas de 2.ª classe, sem numero	2$000
Geraes, ou entradas	1$000

ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA

Grande jornal illustrado

Bimensal.

Tem 8 paginas com primorosas gravuras em madeira.

Tem oito paginas de texto.

Sua redacção

está confiada a muito habeis e distinctas pennas.

Publica-se na côrte do imperio.

PREÇO DA ASSIGNATURA (PARA AS PROVINCIAS)

Por um anno	22$000
Por 1/2 dito	12$000
Por um trimestre	6$500

Unico agente em Pernambuco, Francisco Xavier Ferreira, á rua 1.º de Março n. 4.

ATTENÇÃO

Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

AO COLAR DE OURO

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 6$, de lindos gostos, ditos com letras de 5$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar : quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES :

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croisé	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B.—Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel ; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

Ultima novidade de Paris.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas

Mme. Potelleret

48 — Rua Nova — 48

Recebeu pelo ultimo paquete :

Gorgorão de seda de cores.
Dito de dita preta.
Foulard de seda de cores.
Dito de seda e lã de cores.
Popelina de Lyão.
Fitas brancas e de cores.
Ditas de todas as cores e larguras.
Fichu para senhoras e moças.
Chapéos para [illegible]
Porte bouquet, porte-aque e muitos objectos de phantasia para toiletes de senhoras.

Ultima novidade de Paris.

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris, e LEMAIRE, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), Aménorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A.º CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia . . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . . de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

XAROPE DE BLAYN

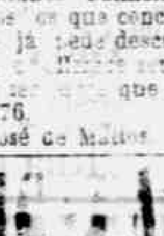

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Paris, 36, Rua Vivienne, 36

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alforças, viciosas do sangue; virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas ditas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra as *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta no doente uma colher cheia deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco* : A. CAORS ; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas ; constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos e acelera a circulação. »

(*Dictionnaire de medecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Rugo do Bueno, 3 & 80 [illegible]

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO DIGESTIVO DE CHASSAING

COM PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

PURGANTE LAXANTE VEGETAL

FRUCTA JULIEN

He o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra ; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e agradavel natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª. PHARMᶜᵒˢ DROGᵃˢ, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris. Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto ; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière, Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY

Deposito no *Pernambuco* : BARTHOLOMEO e Cª ; — A. CAORS ; — JOSÉ ELIAS DE MOURA e Cª ; — P. HAUPER e Cª ; — Frª MANOEL DA SILVA e Cª

XAROPES DE HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involterio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Balança decimal.

Compra-se uma com algum uso, de força de 800 a 1,000 kilos : na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Aviso

A acção entre amigos de 3 relogios e um annel de diamante, fica transferida para a seguinte loteria n. 195

Attenção

Um machinista francez, recem chegado, deseja empregar-se em qualquer fabrica e se encarrega de qualquer trabalho : quem precisar dirija-se a rua dos Torres n. 2. Muita accommodação no preço.

Escrava

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, tem uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira, que aluga-se.

Agradecimento.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa no dia 9 ou 10 do corrente, á procura de sua saude, vem desde já agradecer ao Sr. Antonio Alves Lebre, digno esmoler do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, a generosidade e serviços que o mesmo prestou em seu auxilio em virtude de seu mao estado de saude e indigencia ; da mesma sorte agradece a seu ex-patrão o Sr. Manoel Antonio de Jesus, o bom acolhimento que sempre foi tratado durante o tempo que foi seu caixeiro e a generosidade com que o gratificou para ajuda de sua viagem, e da mesma sorte tambem agradece aos Srs. Antonio Joaquim da Silva Reis, Antonio Antunes Palmeira, João Bastos de Almeida e a todos os que concorreram para o seu auxilio. Desde já pede desculpa por qualquer falta involuntaria [illegible] que se [illegible]. Recife, [illegible] agosto de 1876.

Mathias José de Mattos

GRATIFICAÇÃO

200$000

Gratificar-se-ha quem der noticia [illegible] Severo, natural da villa do Curu[illegible] da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. [illegible] José Esteves Dias, daquella mesma provincia, o qual o comprou a José de Abreu Vitella, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz do Maranhão em 28 de maio proximo passado a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro a entregar aos Srs. Victorino Pinto e Sá Passos & C., e presume-se que tendo desembarcado nesta cidade com alguns passageiros [illegible] voltar [illegible]. Pede-se a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade, a A. D. Carneiro Vianna, á rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem do seu senhor de o recolher e gratificar a quem der noticia delle. Roga-se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão.

Signaes : pardo um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, cabello carapinhos, modos submissos, idade de 17 annos pouco mais ou menos.

O Dr. Casanova póde ser procurado no seu consultorio homeopathico a qualquer hora do dia ou da noite, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

ELIXIR e LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. [illegible] Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente [illegible] [illegible] [illegible] soffrem deste terrivel inferno [illegible] um allivio immediato [illegible].

[illegible] emprego é mui [illegible] facil [illegible] Elixir [illegible] Linimento [illegible]

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, rua do Bom Jesus, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharm.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80.

(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracalia.
Agaby.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Datas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Arvore do pão.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
[illegible]	Dita tangerina.
[illegible]	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Caira.	Dito francez.
Condessa.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumixama.	Ubaia.
Jambo	E outras.
Jabuticaba.	

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Botinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Repartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e Lenitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordiões os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo [illegible]enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar,

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 8$, e 12$000.
Grampres frizados 3$, e 6$000 a duzia.
Coque da ultima moda 16$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento [illegible] melhores proporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais rasoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de [illegible] de qualquer [illegible]	800
Idem [illegible] de cachos	400
Concertos de [illegible] antigos, para ultima moda	2$500
Concertos de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para cabello e barba.

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 30.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança de seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr [illegible], [illegible] e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho [illegible] largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 84, que será gratificado.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Uma boa peça.

E' o caso: Quando muito descançados jaziamos, entregues aos nossos afazeres de nossa confeitaria eis que somos surprendidos com o seguinte telegramma:

« Constantinopla, 23 de julho de 1876.

« S. M. o Sultão Mauradht V a Marques & C., Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

« Pelo vapor inglez *Memling* que ahi deve chegar hoje receberão Vmcs. conhecimento e factura de 50 caixas com chá verde e preto especial que tenho embarcado nesse mesmo vapor á sua entrega

« N. B. — Este chá é uma verdadeira especialidade, e é o de que uso quotidianamente, e como vou estar doente por algum tempo, deixando por conseguinte, de receber minhas visitas durante esse periodo, quero que Vmcs. sirvam bem os seus estimados freguezes e amigos do que ha de melhor no artigo chá, mesmo porque tenho tido noticia que ahi se vende chá que dizem os seus vendedores ser recebido em direitura dos fornecedores da Casa Real do Celeste Imperio, ou O Filho do Sol.

« Peço-lhes que entrem em competencia com quem quer que for, na venda desse artigo, pois eu me encarregarei de fornece-los do melhor chá e mostrarei que o Filho do Sol não toma melhor chá do que O Sultão Mouradht V.

« Finaliso este, inteirando-os de que tenho dado as minhas ordens para que Vmcs. desta data em diante (a quem temo sob a minha protecção) não se verão mais privados de vender em seu estabelecimento o melhor chá preto e verde. »

Ora, ja não é tão pouca honra receber-se um telegramma do Sultão [illegible] mais nos participa com toda a franqueza que lhe é peculiar, que vai estar doente por algum tempo, assim á laia de quem quer estar doente de proposito.

Elle lá tem suas razões. E nós tambem temos razão para annunciar que no nosso estabelecimento de confeitaria temos

Chá preto e verde do melhor

CONFEITARIA DO CAMPOS
24=Imperador-24

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual for seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Rosalina.

No dia 31 de julho findo, ausentou-se sem o mais leve motivo a preta Rosalina, que representa 23 annos, côr preta e bem corpolenta e seios grandes; levou vestido de chita escura e casaco claro; foi comprada ha pouco tempo ao Sr. Dr. Miguel Pereira do Rego, tendo antes estado agal dado ao Sr. Dr. Barboza e a um Sr. professor da rua larga do Rosario.

Roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão e entrega no pateo de S. Pedro, n. 26, ao Sr. corretor Vicente. E se protesta contra quem a tiver occulta á seu serviço.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

SITIO

Aluga se o sitio Ilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas e grandes baixas para plantação de capim, o qual póde ser transportado pelo rio; a tratar na rua da Cruz n. 12, ou á rua Formosa n. 24.

Aos Srs. capitães de campo.
100$ de gratificação

Fugio do engenho Sitiozinho, outr'ora Santa Maria, [illegible] escravo Benedicto, [illegible] alto, [illegible] do corpo, [illegible] e pés grossos, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr. Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o levar ao sobredito engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação.

Engenho Sitiozinho, 17 de julho de 1876.

Luiz Francisco Paes Barreto Lins

Aluga-se

A pessoa que annunciou no *Jornal do Recife* do 1.° do corrente [illegible] alugar um pequeno gabinete [illegible] Antonio, dirija-se á rua do Rangel n. 1, que se dirá quem aluga.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias, variem de sobre mesa, [illegible] de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou [illegible] feitos por um systema mais correcto e [illegible] tado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.

Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.

Por exemplo:

Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.

E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

AVISO

Adamson Howie & C., mudaram o seu estabelecimento para a rua do Marquez e Olinda n. 37. Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Attenção.

Aluga-se uma excellente casa para passar a festa, na Boa-viagem, na melhor localidade, com muito bons commodos; assim tambem o sobrado á rua do Hospicio n. 39, com accommodações para duas familias, tem agua encanada, passa o bond na porta, [illegible] a tratar no mesmo sobrado, [illegible] horas da manhã, e a tarde das 3 em diante, ou na rua Duque de Caxias n. 75, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Aluga-se

a loja e armação envidraçada, tendo mais um cofre, uma carteira e outros utensilios a qual está prompta para poder se abrir qualquer negocio, sem fazer mais despezas, visto até ter gaz encanado. Facilicita-se mais qualquer pretendente a segurança da mesma loja, situada á rua do Barão da Victoria n. 36: a tratar na mesma rua n. 22.

Aluga-se

— ALUGA-SE o 3° andar e sotão do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, está limpo e tem bonita vista: a tratar na loja do mesmo.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No mercado

E bem assim:

Doces, geléas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se-ha
no acreditado

Armazem do Campos
á rua do Imperador n. 28.
E quem duvidar

Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte:

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekongboa— que em portuguez quer dizer —For do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chen-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores, uma visita áquelle estabelecimento.

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H. Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba depois de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 a lata.

Attenção

A preta Leonilla, vendo no *Diario* um edital do Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, escrivão Manoel Pinheiro, pondo-se em praça seus serviços como escrava do Sr. Joaquim Juvencio da Silva, e [illegible], já de ha muito, por liberdade de [illegible], que gratuitamente a aforrou sob condição, vem protestar contra tal asserção do edital.

Criado

[illegible] de um criado para casa de familia: [illegible] thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

Precisa-se

alugar um sitio para familia, da estação do Principe a Encruzilhada de Belém: a tratar na Praça do Commercio n. 26.

Casas para alugar

Aluga-se o 2º andar e sotão da casa da rua do Barão da Victoria n. 39, e a da rua do Rangel n. 51: a tratar com o Coronel Decio, em sua casa á rua do Hospicio n. 15.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO do DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 48.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, [illegible] dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14—Rua 1° de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que será em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

O ADVOGADO João de Sá Albuquerque mudou sua residencia para esta cidade e tem o seu escriptorio a praça de Pedro II n. 79, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã as 3 da tarde; continuando com o seu escriptorio na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, onde será encontrado nas terças-feiras das 11 horas da manhã ás 5 da tarde. Incumbe-se tambem de causas para o fôro do Cabo e da Escada.

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

150$000 de gratificação
Escravo fugido

No dia 5 de junho do corrente anno, fugio da rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa Vista, o escravo José, de propriedade de José da Costa Ferreira, que o houve por compra a Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia da Parahyba, com os seguintes signaes: idade de 24 annos, um pouco baixo, corpo bem feito, grossura regular, côr de laranja um pouco alvacenta, cabellos quasi soltos e acastanhado desbotados, bocca regular, nariz dito, dentadura perfeita, rosto redondo, barba nenhuma, pronuncia compassada conservando-se quando falla em attitude humilde, empregava-se em trabalho de padaria, levou calça de brim branco, camisa de chita, e chapéo de couro; é provavel que tenha mudado de trajo e de nome, para assim illudir a vigilancia das autoridades, a quem se roga a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que delle tiver conhecimento, o qual terá direito á gratificação acima, entregando ao respectivo senhor, á rua do Camarão n. 17, freguezia da Boa-Vista.

COMPRAS

— Na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6, compra-se o livro seguinte, ainda sendo usado, Macaulay.

— CASA. Compra se uma que não seja grande: a tratar na rua de Santa Thereza n. 42.

VENDAS

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e crú serve para se comer com carne e queijo, são approvados para o peito e figado: quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

E' com urgencia

Vende-se a taverna da estrada do Arraial, esquina que volta para a casa Forte, antes de chegar a casa amarella, propria para principiante, por ter poucos fundos, a casa é barata e tem commodos para familia.

Muito boa cerveja
Branca e preta
Verdadeiras marcas:

Bass, e Machen & C.

Iblers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retalho e por barato preço:

Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Chapéos par senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de capéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

— VENDE-SE muito barato um piano do autor Henrique Hers, todo de jacaranda e muito bem conservado: a tratar na rua de Marcilio Diaz, outr'ora Direita n. 32.

Dinheiro bem empregado.

Vende-se um sitio com tres casas, uma de vivenda, uma para descaroçar algodão e outra em construcção de tijolo, sita na povoação de Pilãozinhos da villa da Independencia, cujo sitio está demarcado com valladus, de boas terras para agricultura, especialmente para a de café, extrema com um rio que lhe guarda agua em todo verão, tendo tambem a vantagem de por alli passar á já projectada estrada de ferro. A tratar nesta cidade, á rua do Duque de Caxias n. 59, e na cidade da Parahyba, com os Srs. Mello & C.

Luvas de pellica.

Amaral Nabuco acabam de receber luvas de pellica brancas, pretas e de cores: vendem no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Quem tem gosto?

Na rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz n. 20, se vende quatro quadros grandes, moldura dourada, com finissimas gravuras, proprios para adorno de sala, por preço muito modico.

— Balanças de pesar.
Medidas para seccos e para liquidos.
Pesos de ferro e de latão.
Cadeiras de ferro, de balanço.
Camas de ferro de varios tamanhos.
Carrinhos de ferro para aterro ou para carvão.
Carrinhos para armazem.
Types para typographias.
Cofres de ferro de Milners e outros.
Prensas de copiar cartas.
Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

— VENDE-SE na estrada de João de Barros, sitio do Calondó, cabras com leite e sem leite, carneiros, assim como um sellim proprio para menino.

A Botina Maravilhosa

Recebeu pelo ultimo vapor francez, um lindo sortimento de sapatos para senhoras, sendo de setim, duraque, pellica, chagrin brancos, pretos e de côres, os quaes vende por preços razoaveis: rua do Imperador n. 46.

DATA INCORRETA

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui, como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

Pechincha em espartilhos a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora dos mais modernos que tem vindo ao mercado, azenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida se pelo baratissimo preço de 3$500; aproveitem.

VENDE-SE

a armação, e aluga se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

059

está vendendo suas fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte.

Admirem...

Alpacas lavradas, finissimas, a 360 rs. o covado.

Dita branca, lisa, o que ha de melhor, a 360 rs. o dito; é pechincha.

Popelinas de linho, lindos padrões, fazenda larga, a 280 e 300 rs. o covado.

Ditas de linho e seda o que ha de moderno, a 500, 600 e 800 rs. o covado; aproveitem.

Ditas com pequeno defeito, a 360 rs. o dito.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 160 rs. o dito.

Ditas finas com listras e quadros de seda a 400 e 500 rs. o covado; é barato.

Granadinas de seda, fazenda de 1$800 a 600 rs. o dito; é pechincha.

Linhos lisos e de quadros, a 300 e 400 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, cores finas, a 280 rs. o covado.

Alsacianas com listras assetinadas, padrões lindos, a 320 rs. o dito.

Chitas finas, claras e escuras, a 240 rs. o dito.

Peças de madapolão, muito encorpado, a 3$200, com 20 jardas; está se acabando.

Ditas de algodão largo, a 3$ e 3$200.

Lindos cortes de linho, bordados, ultimo modelo, por 13$; a elles.

Idem de cretones, pekin alsacianas, com figurinhas, em lindos cartões, a 6$, 8$ e 12$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 10 jardas.

Idem transparente, a 3$800.

Lenções de bramante, a 2$ um.

Colchas de fustão, muito grandes, a 3$.

Duzias de guardanapos adamascados, a 3$.

Idem de lenços abainhados em caixas, com figurinos, a 3$000.

Idem de toalhas acolchoadas, a 4$500.

Brim de linho, branco, muito superior a 1$500.

Idem Angola, padrões finos, a 500 rs. o covado.

Algodão azul americano, a 240 rs. o covado; é pechincha.

Gorgorão preto, muito largo e fazenda superior, a 3$ o covado; é bom verem.

Cortes de casemiras finas, a 4$500.

Chapéos de sol de seda, paragon, a 5$.

Cobertores de lã, escuros, a 1$800.

Grande quantidade de babados bordados, a 300, 400 e 500 rs. a peça.

Chales de gase, muito grandes, a 1$.

E' o unico barateiro da rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

E' barato !

Papel amisade, caixa 500 rs.

Cordão para vestido, peça a 20 rs.

Leques de madeira, a 1$000.

Sapatos de trança, a 1$500.

Sapatos de castor, com salto, 2$000.

Fita de linho, peça a 60 rs.

Gaiolas de arame, a 4$500.

Papel de côres, folha grande, a 20 rs.

Adereços pretos, para luto, a 1$000.

Pentes finos de marfim, a 400 rs.

Pentes de marfim para alisar, a 2$000.

Collarinhos para homem, a 320 rs.

Botões para punhos, a 200 rs.

Finos lenços brancos, duzia a 2$400.

Bolas de anil, a 20 rs.

Chapéos a Mme. Angou, a 5$.

Venham em quanto ha na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.

Finas Pennas de Perry.

Bom papel almaço fiume.

Vende se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças: recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.

Coques modernos e de bom gosto.

Bons pentes de tartaruga para alisar.

Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.

Fitas de sarja e setim, etc. etc.

Rendas, bicos, enfeites, botões, e *luti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade:

Modernos fixos e punhos de puro linho.

Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos.

Lindas meias listradas.

Finas ligas para pernas.

Novas bolsas de velludo pra trazer-se ao lado.

Coques á imitação de cabello, gosto novo.

Lindissimos port mounet de marfim e madreperola.

Delicados chapéos para meninas.

Meias de listra para meninos: tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas NA FRAGATA AMAZONAS NA Rua Duque de Caxias n. 47

A este importante estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa, um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidades e modernas em padrões, por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro. As fazendas chegadas são as seguintes:

Escocezas de quadros para vestidos, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadinas com listras e flores de seda, a 400 e 500 rs. o dito.

Popelinas de linho de listras e quadros, a 300 e 320 rs. o dito.

Ditas de seda, riquissima em qualidade e padrões, a 640, 800 e 1$ o dito.

Mariposas brancas e de côres, abertas, a 400 rs. o dito.

Mussulinas de côres, muito bonitas, para vestidos, a 360 e 400 rs. o dito.

Baptistas de côres, para vestidos, a 280, 300 e 320 rs. o dito.

Linho pardo, para vestido, a 300 e 320 rs. o dito.

Cretones de listras e quadros, a 360 e 400 rs. o dito.

Alpaca preta, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.

Esguião amarello, para vestidos, a 360 e 440 rs. o dito.

Chitas escuras e claras, a 240, 260, 280 e 320 rs. o dito.

Cambraia branca, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ a 35$.

Ditos de gase, para noiva, a 15$ e 20$.

Chales de lã, a 1$500.

Ditos de casemira, a 2$, 3$ e 4$.

Lenços brancos, abainhados, a 2$ a duzia.

Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000 a duzia.

Ditas para senhora, a todo preço.

Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.

Tapetes finissimos de todos os tamanhos e preços.

Espartilhos a 4$ e 5$.

Madapolões finos, a 4$, 5$ e 6$ a peça.

Algodãozinho branco, a 3$500 e 4$ a peça.

Cortes de casemira, para calça, a 3$500 e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Bramante com 4 larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Colchas para cama, a 3$, 3$500 e 4$.

Cortinados para camas e janellas, a 6$ e 7$ o par.

Cortes de brim de algodão, para calças, a 1$.

Babadores bordados, para crianças, a 1$000; valem 5$.

Temos muitas fazendas que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muitos dignos leitores.

De todas as fazendas damos amostras e tambem se mandam em casa dos freguezes, para verem, comprarem e cabirem com os competentes cobres.

Rua Duque de Caxias n. 47

Loja de Marques & Pereira.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55. DE Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72. DE Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$400.

Vende-se colchas de fustão, a 3$400 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500. e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados, a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Grande pechincha EM Roupas para omens

Só na nova loja DO

PAVÃO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Coletes de diversas fazendas, para acabar, a 320 rs.

Ditos de brim de Angola a 800 rs.

Ditos de brim branco de linho a 1$

Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.

Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.

Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.

Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.

Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.

Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.

Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500.

Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 até 5$000.

Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$

Ditos de casemira de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.

Ditos de alpacão preto, muito fino.

Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.

Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de linho como de algodão, por preços muito em conta.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Fustão branco e amarello para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos querem e o preço agrada. Fustão branco e amarello, para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20; é pechincha.

Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um: só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.

Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Refinação.

Vende-se uma das mais antigas: quem pretender dirija-se com carta fechada neste escriptorio, com as iniciaes C. A. S.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.

Dito limpo de todos os preços.

Brim branco, a 800 rs. a vara.

Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.

Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.

Cortes de brim de côr a 1$.

Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.

Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.

Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.

Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.

Panno fino preto, a 2$500 o covado.

Camisas brancas, francezas, a 1$800.

Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.

Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ duzia.

Toucas de filó para crianças, a 320 rs.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

O quanto é bom saber-se NA Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.

Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.

Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.

Ricos chales de casemira, avelludados, lindissimos gostos a 6$500 um.

Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.

Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.

Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.

Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam: popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0/0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer! Isto só no n. 20!!, á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Attenção.

Vende-se na cidade de Olinda quatro terrenos bem situados e por modico preço, e algumas acções da estrada de ferro de Olinda e Beberibe: a tratar na rua do Barão da Victoria, relojoaria suissa n. 67.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, que gostos! a 400 rs.

Que sortimentos de baptistas, miudas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000

Setim macão de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,

antiga loja do Guilherme.

O BARATEIRO

Rua 1 de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.

Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto

Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.

Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos para 400 e 440 rs.

Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500 E' barato.

Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro!

Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado!

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.

Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.

Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, temos porção para preço de 280 rs. e outras superiores para 320 rs. o covado.

Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.

Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.

Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.

Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 560, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.

Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.

Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.

Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.

Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.

Flanella de côr para 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de argura para 2$400 a vara. E' pechincha.

Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.

Dita para forro, para 1$800 a peça.

Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.

Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.

Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.

Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$

Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver!

Chales de diversas qualidades e gostos.

Colchas para cama para 3$.

Cobertores de lã, superiores, para 4$500.

Ceroulas de linho e algodão, de 17$ a 30$ a duzia.

Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$

Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.

Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.

Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.

Completo sortimento de collarinhos para homem e vendemos barato.

Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.

Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Muito barato

Barris para mel, vende-se á rua larga do Rosario n. 34.

— Quem tiver para vender as collecções de leis provinciaes de Pernambuco de 1843, 1849, 1855, 1864 e 1866 dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

Babadinhos e tiras bordadas.

Na nova loja do Pavão, á rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, tanto tapados como transparentes, e que se liquida por preços baratos que admiram.

— VENDE-SE a taverna com grandes commodos e poucos fundos, sita á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na mesma.

MUTILADO

VARIEDADES

CURIOSIDADES —De um folhetim scientifico, do Sr. Parville, extrahimos o seguinte:

« A par das trovoadas, cuja manifestação imponente tanto impressiona o publico, existem outros phenomenos electricos não menos curiosos, mas pouco conhecidos. A trovoada parece exercer a sua acção até nas profundezas da terra. Tem-se visto fontes absolutamente seccas trasbordar subitamente e produzir inundações. Em 1686, no condado de York, durante uma trovoada, formou-se uma fenda pela qual sahio tanta agua, que duas aldeias, Kettevell e Starbollon, foram destruidas pela inundação. Ouve-se tambem frequentemente a agua ferver com violencia nos poços naturaes á aproximação das trovoadas. Arago cita a *cuba de Cesar* no monte Doré. Quando a fonte produz ruido, dizem os habitantes que está eminente uma trovoada.

Arago menciona tambem casos singulares de detonações fulminantes que, sem apparencia luminosa, determinaram a morte.

Um dia dous carros carregados de carvão mineral são dirigidos, cada um, por um joven conductor. De repente ouve-se uma violenta detonação; o conductor do ultimo carro vê os cavallos do carro da frente cahirem e com elles o conductor. O homem e os cavallos estavam mortos! Os pregos do carro fundiram, as caimbas das rodas foram arrancadas o pello dos cavallos estava queimado. O corpo do infeliz cocheiro apresentava grandes queimaduras. O fato e camisa achavam se reduzidos a fios. E todavia não se ouvira trovão algum, nem se observara algum relampago.

« Muitas vezes, quando a atmosphera está carregada de electricidade, os relampagos cobrem de fogo prados inteiros, e até grandes massas de agua. Dir-se-hiam immensos incendios. Certos lagos brilham como fogo; pareceria navegar-se em suas aguas como á superficie de um punch inflammado.

« Em 1749, durante um tempo secco e magnifico, o navio inglez *Montagne* foi alcançado por um globo azulado de fogo, do tamanho apparente de uma mó de moinho, que rolava á superficie do mar. O globo, tendo-se levantado verticalmente a pouca distancia do navio, foi bat r nos astros com uma explosão parecida á de algumas centenas de canhões: cinco marinheiros cahiram no convez sem sentidos. E' o caso de trovoada em bola, phenomeno muito extraordinario e cuja causa é ainda desconhecida. Arago revelou numerosos exemplos desta especie. Babinet indica como muito notavel o caso seguinte, que eu resumo: Um alfaiate da rua de Saint-Jacques, em Paris, vio apparecer em sua casa, no dia 2 de junho de 1843, depois de um violento trovão, uma bola de fogo, do tamanho da cabeça de uma creança. Descera pela chaminé. A bola scintillante aproximou-se dos pés do alfaiate, como um gato pequeno que pretende brincar. O alfaiate desviou docemente a perna; o globo levantou-se então verticalmente até ao rosto, mas passou além, depois balanceou-se vagarosamente por cima da cabeça. O alfaiate não sentio impressão alguma de calor. Havia por cima da chaminé, e occulto por papel collado, um buraco que servia para deixar passar durante o inverno o tubo de um fogão. O globo foi direito ao huraco, descollou o papel sem o rasgar, e subio pela chaminé. Devia ter chegado junto do telhado quando se ouvio uma medonha explosão. O alto da chaminé foi demolido e o telhado muito damnificado.

« No anno de 1841, em Milão, vio-se, durante uma trovoada, um globo de fogo, com o tamanho e o brilho da lua, percorrer uma rua mui lentamente para que os curiosos o podessem seguir. O globo levantou-se, foi bater na cruz de uma igreja e desappareceu subitamente, produzindo um ruido surdo. Em geral, os globos de fogo teem sido assignalados nos casos de fulminação do raio os mais desastrosos.

« Nos dias de trovoada pode presenciar-se ainda um espectaculo singular. As porções salientes dos corpos, as partes metallicas brilham com uma luz vivissima; Seneca conta que uma estrella foi, nas proximidades de Syracusa, collocar-se no ferro da lança de Gylippe. Os raios luminosos foram observados pelos antigos. Conhecem-se hoje pela designação de « fogos de Santelmo. »

« Os viajantes tem visto sahir clarões de seus cabellos, de seus dedos, e dos ramos das arvores. Carros carregados de palha frequentes vezes parece estarem em fogo. E' raro que se não descubram esses clarões electricos durante as trovoadas nos pontos elevados das igrejas. Dir-se-ia que a cruz que termina o zimborio se acha cercada de chammas.

« As chuvas de trovoada são tambem luminosas as mais das vezes. « Observei, escrevia em 1761, Bergman á sociedade real de Londres, duas vezes pela tarde e sem que se ouvisse trovão, uma chuva tal que ao seu contacto tudo scintillava e a terra parecia coberta de ondas inflammadas. »

—

CASO DE INSOLAÇÃO. - Um jornal francez dá nos conta de um caso de insolação dos mais raros.

Uma mulher, saltimbanca, especie de bohemia, que deitava cartas, entra bruscamente em um café, na rua Lyon, e dirigindo-se ás pessoas que estavam presentes, exclamou:

« Tudo o que eu prophetiso, acontece; pagai ou vou fazer-vos um sortilegio; tenho o diabo na cabeça. »

E atirava-lhes com as cartas á cara, soltava gargalhadas, contorcia-se, dançava como uma louca, fazendo mil contorções, diabolicas. Subito, cahio como uma massa, com os olhos esgasiados e sem sentidos.

—

INCENDIO.=Hontem, pelas sete horas da tarde, diz o *Constitutionnel*, de Paris, manifestou-se incendio nos estabelecimentos da administração dos *Jornaes Officiaes*, da rua de Bac.

Quando se deu pelo fogo, lavrava elle n'um sitio onde se chega difficilmente e no meio de construcções muito ligeiras.

Os primeiro soccorros foram organisados pelo padre Lecomte, parocho de S. Thomaz de Aquino, auxiliado por diversos guardas da paz.

Quasi logo depois chegaram quarenta bombeiros com oito bombas, uma das quaes a vapor; só tres funccionaram.

O serviço de ordem e de segurança foi feito por 300 homens do 80.° de linha, vinte dos quaes armados; por 350 dragões com armas, por 150 homens da guarda de Paris e por grande numero de guardas da paz.

Graças á promptidão dos soccorros e á actividade com que foram prestados, dominou-se o incendio ás dez horas..

Durou ainda assim toda a noite, e no dia seguinte pela manhã os bombeiros auxiliados pelos guardas da paz e soldados procederam á remoção dos entulhos.

As perdas são consideraveis.

O armazem que ardeu, continha as collecções dos *Jornaes Officiaes* desde o 1.° de janeiro de 1869, a collecção dos 45 volumes dos *Annaes da assembléa nacional* e outras obras editadas pela *Livraria das publicações legislativas*, 20 mil volumes approximadamente.

—

MONUMENTO A LORD BYRON.= Em Londres vai erigir-se uma estatua colossal, de marmore de Sicilia ou bronze, em honra de lord Byron.

A estatua será collocada em Hyde Park.

Para fazer face ás despezas com o monumento existe um fundo de tres mil libras esterlinas, e a commissão encarregada de realisar o projecto abrio concurso, ao qual podem concorrer todos os esculptores do mundo.

Os modelos que devem ter menos de tres pés de altura, deverão ser expedidos antes do 1.° de outubro do anno corrente, a Mr. cardo Edgeunbe, secretario do monumento a Byron, Grafton Club, Londres W.

—

FESTA MUSICAL.=Em Londres, acaba de formar-se uma commissão, debaixo do patrocinio do principe de Galles e sob a presidencia de Lord Dudley e de sir Richard Wallace, para dar uma grande festa em honra do eminente compositor inglez Alfred Holmes, do qual quasi todos os manuscriptos foram offerecidos pelos Srs. Holmes ao muzeu britannico. E' com a *Ignez de Castro*, opera franceza de Alfred Holmes, que se deve inaugurar o novo theatro da opera em Londres.

DEBAIXO DE AGUA.=O rio do Rez nos arredores de Castelnau, perto do Montpellier, foi theatro de um acontecimento tragico que o *Mensageiro do Meio dia* conta nos termos seguintes:

« Um sargento e um corneteiro da guarnição de Montpellier, dirigiram-se ao moinho de Castelnau, onde encontraram Ponchereau, tambem seu camarada, com um filho de dez annos.

« Como negocio de serviço retivesse o Sr. Ponchereau no moinho, o filho sahio com os dous soldados e foi passseiar para a borda do rio.

« A temperatura excessiva do dia, a limpidez da agua decidiram os dous militares a banhar-se; eram bons nadadores e nenhum incidente parecia dever toldar aquelle passatempo.

« Ponchereau filho, que assistia da praia ao divertimento dos dous soldados, tambem teve tentações de se deitar á agua. Pedio ao corneteiro que o levasse á margem opposta, a um sitio onde o rio, pouco profundo, deixava ver um magnifico leito de areia.

« Depois de se ter feito rogado, o trombeteiro tomou Ponchereau aos hombros. A distancia a vencer era curta, 3 metros quando muito, porque o rio é alli muito estreito,

« Carregado como o fardo, o corneteiro começa a nadar para o outro lado; mas, apenas percorrera pequena distancia quando a criança assustada desata a gritar e aperta o pescoço do soldado com uma força e uma energia duplicadas pelo medo.

« O corneteiro, meio asphyxiado, debate-se, procura desembaraçar-se da criança que o afoga: paralysam-se-lhe os movimento e os dous desapparecem debaixo de agua.

« Aquella scena durou apenas um instante e o sargento que nadava perto, não pôde chegar a tempo para saccorrer o seu companheiro; mas, apenas os dous corpos desappareceram, o sargento mergulhou no sitio onde os vira desappaarecer e tentou desenvicilhar o camarada.

« Quaes foram as peripecias d'aquella luta terrivel? parece-nos que não podemos transcrevel-as. O que é certo é que, ao fim de alguns segundos, o corneteiro, meio asphyxiado, vinha ao lume d'agua e com muito custo nadava para terra; tinha uma grande escoriação na perna.

« Quanto ao sargento e a Ponchereau, haviam desapparecido, e a agitação da agua em certo sitio era unica cousa que podia deixar adivinhar o local onde se passava o drama.

« Foi n'esta occasião que chegou, attrahido pelos gritos, Mr. Castan, maire de Castelnau. Tendo conhecimento do que se passa, sem calcular o perigo á que se vai expôr, lança-se resolutamente ao rio, consegue agarrar a criança e trazel-a moribunda para a praia.

« O cadaver do sargento foi encontrado de tarde, a alguns metros do sitio onde se dera aquella scena lugubre.

POÇO MOTOR.= Na excellente revista agricola do Sr. F. Lapa, publicada no *Commercio do Porto*, de 12 de julho lê-se o seguinte:

« Nos terrenos estratificados ha camadas permeaveis, e outras impermeaveis á agua. Imagine-se que ao abrir um poço se encontra agua em uma camada aquifera a 10^{m} de profundidade, e que continuando a furar novas camadas impermeaveis se encontra a outra permeavel a 30^{m}. E' evidente que a agua da camada aquifera cahirá da altura de 20^{m} sobre a ultima camada permeavel e por ella será absorvida. O poço n'este caso será simplesmente um poço absorvente que sumirá mais ao fundo a agua de uma camada de terreno superior. Em aproveitar esta quéda de agua do interior do poço é que está a origem da denominação de « poço motor »

« Com effeito se captarmos ou retivermos a agua na camada aquifera, fazendo-a entrar por uma torneira na tubagem de uma bora de buxo como a que se vê por exemplo na machina do « estanca-rios », a cadeia descerá forçada pela quéda da agua e porá em movimento de rotação um tambor collocado sobre a bocca do poço, ao qual está enleada.

« Uma vez obtido este movimento poder-se-ha transmittir pelos meios conhecidos a qualquer engenho, sendo a mais simples d'estas applicações aproveitar este movimento para levantar da camada aquifera outra parte da agua, com o que ficará o poço, « tirando authomaticamente agua com a propria agua ». Bastará para isto atracar ao eixo do tambor, outro tambor e outra cadeia, cuja tubagem desça apenas á profundidade da camada aquifera, isto é, na hypothese imaginada, a 10^{m}. Estou bem convencido que em muitas localidades do nosso paiz se poderão construir poços que realizem este, á primeira vista, milagre da hydraulica. »

—

O FERRO NA AGRICULTURA.—O ferro é um dos elementos da terra que representa um dos primeiros papeis na creação vegetal, e que depois vem no reino animal exercer funcções não menos nobres. E' notavel que as complexas funcções do ferro, quer se considerem na terra, quer na planta, quer ainda nos animaes, pareça sahirem de uma mesma formula de trabalho, a qual em ultima analyse se reduz a fixar e a desprender alternativamente o oxygenio, que é o grande transformador da materia nos dominios da vida organica.

Com effeito na terra o ferro apoderando-se do oxygenio do ar, e cedendo-o, com a mesma promptidão ás materias organicas, e ao amoniaco, nós vemos exercer um phenomeno chimico analogo ao da respiração animal, reduzindo aquellas materias por ultimo ao estado de acido carbonico, agua e acido nitrico.

No animal é por intermedio do ferro do sangue que o oxygenio é principalmente fixado, e por elle depois cedido á metamorphose e ao nicudio das materias organicas, que produzindo calor, são depois expellidos em estado de agua, de acido carbonico e de materias uricas.

Na planta é ainda o ferro da materia verde que prende e desprende o oxygenio e o faz servir á transubstanciação dos principios immediatos que derivam da glucose e da albumina.

É curioso thema para locubrações philosophicas este facto de um elemento que a natureza viva escolheu para corretor, e incitador do movimento dos atomos seja tambem o que no drama da actividade humana assume quasi as proporções de protagonista.

Instrumento de luta, o ferro preside ao mesmo tempo á guerra e á paz. Destroe e edifica, quer seja na obra do homem, quer seja nos phenomenos da natureza.

Mas abandonemos estas vistas syntheticas, e concentremos a nossa attenção sobre uma funcção chimica do ferro da terra em uma das operações agricolas mais vulgares e conhecidas. Todos sabem o que são os *queimados* e o que são as *borralheiras*.

A primeira tem alguma cousa de selvagem. E' muitas vezes a causa de grandes desastres. O incendio dos mattos das terras incultas feito com o fim de facilitar as arroteias, ou o rompimento do bamburral no outono, mais de uma vez se propaga ás propriedades cultas ou aos grandes macissos de florestas com grave prejuizo de vidas e de haveres.

A burralheira não, essa é um incendio commedido, disciplinado, inoffensivo. Esta precede tambem a arroteia, mais é menos com o fim de despir a terra, do que para a melhorar que se pratica. Em vez de arder o matto em labareda viva por toda a extensão dos campos, são pequenos montes de matto roçado e cobertos de terra, que ardem lentamente, como se fossem pilhas para fazer carvão.

Em qualquer dos casos a terra mais ou menos calcinada pelo fogo perdeu vicios e adquirio virtudes que a tornam depois de lavrada, ou mesmo sem o ser, mais activa a produzir. Como nenhum outro escriptor rural, explicou Virgilio nos canoros versos das suas *Georgicas* as mirificas excellencias da terra afogueadas. O leitor poderá consultar esta parte das *Georgicas* e os commentarios que a ella fiz em uma das minhas *Ambarvaes* á traducção de Castilho, publicadas no *Archivo rural* volume 2.°, pagina 225 e seguintes.

Por agora quero apenas entreter o leitor, sobre a virtude do ferro abrazado pelo fogo das queimadas ou das borralheiras. Debaixo da acção do fogo o ferro da terra peroxida-se e por isso a terra queimada toma mais ou menos a côr vermelha, como succede á loiça cosida no forno. Este oxygenio fixado no ferro activa a decomposição das materias organicas incorporadas na terra não queimada, e faz passar á amonia resultante d'esta decomposição ao estado de acido nitrico, que unindo-se com as bases da terra torna se por si e por estas bases um dos principios nutritivos mais uteis á vegetação. Esta nitrificação estende-se á amonia que exista no ar. E é esta extensão que explica a grande quantidade de azote em estado de nitrato que apparece passado algum tempo nas terras queimadas.

Eis aqui o resultado de algumas analyses feitas pelo Sr Perret em terras queimadas e não queimadas a respeito da quantidade de azote representado em nitratos, sendo o numero de fornos ou medidas por cada hectare, 1:000, e o volume de terra queimada $461^{m}9$, com o peso de 312:258 kilog, esta terra queimada debandada pelo campo e no fim de tres mezes accusa um augmento de nitrado sobre os da terra natural 840,713 k., ou de 0,26 por 100.

Esta prodigiosa nitrificação das terras queimadas não é somente devida ao peroxido de ferro, mas tembem ás bases alcalinas, que o fogo obriga a separar da argila, e tambem ainda ao estado mais poroso da terra abrazada. O oxydo de ferro goza porém n'este phenomeno do poder nitrificador principal, o qual, segundo o Sr. Deheram e Cloé, chegaria até a fazer unir directamente o oxygenio com o azote da atmosphera.

Em presença destes dados e considerações da sciencia, esta-se tentado a crer que o uso immemorial das *borralheiras* e *moréas* no Alemtejo e em algumas provincias de Hespanha contribuiria a explicar a notavel productidade em cereaes d'estas terras, que aliás levam muito pouco estrume.

—

CEVA DO GADO SUINO.=A ceva do gado suino offerece pontos muitos curiosos á meditação.

Eis aqui alguns, assentes em calculos medios:

Periodo da ceva	98 a 100 dias
Peso do suino ao entrar em ceva	65 k
Peso no acto da chacina	170 k
Accrescimo de peso	45 k
Augmento de peso por dia	0, k 468

Composição anatomica do cevão, segundo Boussnigault:

Gordura (toucinho e banha	30,03
Carne limpa	45,65
Ossos	6,82
Pelle e dependencias	10,34
Sangue	4,18
Bandulho	4,62
Outras visceras	8,36
	110 k,00

O accrescimo do peso durante a ceva não é sómente da gordura depositada, mas tambem do augmento da carne.

A gordura depositada não é só a que vem nos alimentos, mas a que é gerada de outros principios, como são, o amido e as materias albuminosas.

Um dos primeiros preceitos da engorda é fornecer ao cevão uma alimentação cuja composição esteja em relação com as necessidades da sua nutrição.

Nada revela melhor esta necessidade do que a composição chimica do animal. Ora um cevão com o peso de 110 k, tem, segundo Wolff, a seguinte composição chimica:

Agua	58,08
Materias azotadas	12,60
Gordura	30,05
Parte mineral	2,37
	110.000

Por esta composição vê-se que a relação entre a materia azotada e a materia carbonada é de 12,5:37,05, ou sensivelmente de 1:3.

E' pois uma relação muito proxima a esta que deve haver na composição da alimentação que se serve ao animal durante a ceva. Wolff quer que esta ultima relação seja de 1:4.

Na ceva dos porcos alemtejanos a alimentação quasi exclusiva é feita com a bolota.

A bolota doce descascada do Alemtejo, que em tempos analysei, deu-me a seguinte composição:

Agua	30,00
Materia gorda	9,82
Amida e assucar	49,55
Materia azotada	5,12
Cellulosa	2,55
Materia mineral	2,96
	100,000

Por onde se vê que a relação entre o total das materias azotadas (5:12) e o total das materias carbonadas (59,37) ou a de 1,116, accusa um excesso das materias carbonadas,—pois que são quasi o triplo do que devia ser, segundo a formula de Wolff.

Como se arranja o cevão para sujeitar a composição do seu alimento ao formato da sua propria composição?

O mais natural é a climentação do excesso das materias carbonadas pelo apparelho digestivo; mas como a digestão não é uma operação inteiramente pautada pela exigencia da nutrição, o cevão ingere no seu organismo sempre um excesso de carboneo.

E' evidente que se este excesso de carboneo for queimado, ou se for emparelhado com mais algum azoto oriundo de outros alimentos, a harmonia entre o grupo das substancias azotadas e carbonadas poderá ainda manter-se pelo molde da composição do animal. Ora ambos estes recursos concorrem nos suinos do Alemtejo.

As marchas constantes que estes animaes são obrigados a fazer em demanda da bolota, alliviam-os daquelle desequilibrio. Este systema de ceva ambulante, que á primeira vista pareca contraria ao engordo, é uma necessidade contra as demasias do carboneo que estes animaes recebem na alimentação. Por outro lado a soffreguidão com que elles buscam as verduras, as raizes subterraneas, e sobre tudo as minhocaes alimentos azotados, é o instincto de nutrição que lh'as inspira.

O cevão alemtejano quer-se caminheiro, porque caminhando é que elle engorda sem entourir. Cevão que muito dorme empassina, enjoa ou fica emboletado.

A fossa, isto é, o atasqueiro, é a salvação das varas de suinos, não só porque é banho e refresco, mas porque é o viveiro natural das minhocaes, isto é, daquelle supplemento de materia azotada necessario ao equilibrio dos dous grupos de substancias, que formam o animal.

Quando o outono corre secco, corre mal o engordo dos suinos alemtejanos, porque não ha fossa e sobre todo porque não ha aquelle supplemento de materias animaes.

—

SINISTRO MARITIMO.=O *Western Morning News* recebeu alguns pormenores acerca do naufragio do navio *Stephano*, saido de Cardiff para Hong-Kong no mez de julho do anno passado com um carregamento de carvão. A 27 de outubro, o *Stephano* bateu em um rochedo em Pointcloates (Australia occidental) e abrio-se.

O capitão e um marinheiro afogaram-se.

O resto da tripolação, comprehendendo quinze pessoas, conseguio chegar á terra com algumas provisões; mas os indigenas roubaram-lh'as, e não deixaram mais que uma carta da Australia e differentes instrumentos astronomicos.

Durantes alguns dias os desventurados naufragos vaguearam ao acaso; como não encontrassem agua, retrocederam pelo mesmo caminho até a borda do mar onde passaram seis semanas, não tendo por outro alimento senão o que o mar arrojava de si.

Havendo dous delles morrido extenuados, resolveu-se tentar um esforço supremo para penetrar no interior do paiz.

Os treze sobreviventes pozeram-se a caminho; mas ao fim de tres semanas de afflicções e torturas, succubiram um apoz outro á fome e á sede, com excepção de dous marinheiros que foram recolhidos por uma tribu de aborigenes, e puderam em seguida dirigir se á cidade de York, na Australia occidental.

=

O DINHEIRO E' SANGUE.—Acerca de um decimo da loteria premeado ultimamente, conta-se uma anecdota extremamente curiosa, diz a *Epoca* de Madrid.

Parece que foi comprado por dous amigos que costumavam jogar á meias, ficando um com o decimo e passando ao outro uma nota manuscripta com o numero. No dia da publicação da lista dos premios, o que tinha a nota manuscripta vio que o numero estava premiado, correu em seguida a procurar o seu companheiro para irem receber, mas em casa soube que o amigo se havia sepultado ha tres dias.

Deu então conta á familia do finado do que havia acontecido e procurou-se o decimo,; mas, por mais diligencias que se faziam, o decimo não apparecia. Lembraram-se de que talvez o morto o tivesse levado para a sepultura no collete que havia sido do seu uso mais frequente. Feitas as diligencias judiciaes, para a exhumação, e, tendo-se procedido á ella, uma nova complicação, veio fazer perder outra vez o fio do achado.

Com effeito, o defuncto havia sido despojado da roupa com que o metteram no caixão e houve que proceder á novas diligencias judiciaes para averiguação do abuso. Não foram estas baldadas. Soube-se até a casa onde a roupa tinha sido vendida, e alli se apresentaram as autoridades no exercicio das suas funcções. Apezar de tantas peripecias, o collete foi encontrado, e n'um dos bolsos o decimo intacto.—

=

NAVIO AEREO.—No Casino Cadet, em Paris, está actualmente exposto o modelo de um navio aereo, destinado a fazer viagens, segundo o engenhoso inventor Mr. Rablat, sem gaz nem balão, diz o *Petit Journal*.

A barquinha está presa, por uma serie de hasteas bem combinadas, a um systema de azas; tres de cada lado.

Um motor collocado na barquinha fará alternativamente erguer e abaixar as azas; cada uma destas leva na sua arcadura quatro laminas moveis de zinco; o movimento alternativo de cima para abaixo produz uma força de propulsão notavel.

O inventor deve fazer experiencias com o apparelho, para poder medir a potencia de ascenção.

Ainda assim, tal como está, é digno de ser examinado.

ESPECULAÇÃO BARBARA.=A policia de Arles em França, acaba de prender um individuo estrangeiro que explorava a caridade publica passeando em um carro com uma pobre criança, idiota, muda, estropiada e coberta de chagas.

O commissario de policia veio no conhecimento de que as enfermidades daquella pobre criança, eram resultado do martyrio que o infame explorador lhe fazia soffrer.

Este miseravel havia lhe queimado os braços para simular ulceras horriveis e prendia-lhe as pernas atraz das costas para fazer acreditar que era impotente.

Conduzida ao hospital, a pequena, bem tratada, recuperou o uso da palavra; é tambem estrangeira.

Se não fôra a intervenção dos agentes, a multidão teria assassinado o miseravel na occasião da captura.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XVIII

A EVASÃO.

(Continuação do n. 176.)

Os tres grilhetas passaram uma noite que havia de parecer lhes mais comprida que uma semana.

Spark e Pello-de-cão tinham cahido n'uma especie de embrutecimento; não haviam conservado a menor faisca de energia.

Só Adonio se conservou fiel á sua natureza indolente,

Depois de ter sonhado acordado com as delicias do paraizo de Mahoma, continuou o sonho dormindo.

Ao amanhecer foi despertado por diversos ruidos surdos, que communicavam á terra um ligeiro tremor.

Como a luz, interceptada pelo montão de pedras, não podia já penetrar pelo buraco da pedra, esse ruido foi o unico indicio para Adonio do romper do sol.

= Torna a principiar a faina, disse para os seus companheiros.

— Se gritassemos, observou o mulato com fraca voz, talvez nos ouvissem.

— Gritem para ahi, se quizerem; mas os seus esforços serão baldados; ninguem os ouvirá.

— Logo, é forçoso morrer! exclamou Spark.

= Hoje, ou amanhã, respondeu Adonio, que importa!... Mas escutem.

Cessaram de fallar, e no meio de um silencio profundo ouviram muitas detonações fortes e prolongadas.

= Ahi está, disse Adonio, o mais sangrento epigramma que o destino podia lançar-nos! Isso que ouvem é o canhão, annunciando a nossa fugida!

— Inferno! gritou Spark.

= Emquanto apodrecemos aqui neste humido buraco, julgam nos por esses campos fora; os caçadores de evadidos sahiram por certo em nossa perseguição, e os soldados prendem um sem numero de pessoas honradas as quaes assentarão os nossos signaes. As patrulhas percorrem o porto em todas as direcções, e toda a gente está em armas. Procurem, sabujos, procurem, e daqui a alguns annos, se cavarem a terra neste sitio, é possivel encontrarem tres esqueletos, que hão de suscitar-lhes mil conjecturas.

= E's um demonio! murmurou o mulato; e se eu fosse ainda homem rijo e valente, apertava-te o gasnete até te afogar.

= Neste momento, continuou tranquillamente Adonio, o Morcego... Não é assim que chamaram ao seu amigo, o philantropo inglez?

= Exactamente

= Pois bem, o Morcego, avisado pelo canhão de alarma, espera-os sem duvida com alguma carruagem, na estrada de Paris...

— Cuidado, não despertes a nossa ira, interrompeu Spark com surda voz; ainda que estamos enterrados, não somos ainda mortos.

= Deixem-se de ridiculas ameaças, replicou Adonio. Como se atrevem a erguer a voz, depois de se haverem humilhado diante de mim!

= Prometteste-nos a liberdade e enganaste-nos! respondeu Spark.

— Foi a sorte, eu não, tornou Adonio. E propunham-me sociedade nos seus projectos, vocês que são uns homens sem intelligencia, sem energia! Nesse mundo para onde voltaremos em breve...

— Voltaremos em breve! exclamou o mulato.

— E' provavel! respondeu Adonio. Tratariam de converter-me n'um instrumento, ao passo que eu devo ser a cabeça que dirige.

— Provavelmente, repetio o mulato pensativo, teus algum meio para tirar-nos daqui

— Tenho.

— E's um Deus! exclamaram a um tempo Spark e o seu companheiro.

— Depois veremos quando estivermos em liberdade.

— Dize que devemos fazer!

— Hontem não morreram; poderiam conservar se até a noite sem tomar alimento?

— Eu fui gentleman de estrada real, disse Spark.

— E eu fui pirata, acudio o mulato.

— Pois bem, tornou Adonio; esperem a noite, e eu lhes direi o que é preciso fazer.

— Não, dize já, exclamou Spark.

— Deitariam a perder o negocio.

— Esperaremos, respondeu o mulato.

= Se lhes resta alguma fé, jurem que me obedecerão.

= Obedecer-te-hemos.

— Pois bem! volveu Adonio; consinto em dizer-lhes o unico meio que nos resta para nos livrarmos da morte. Se depois de anoitecer, algum acaso favoravel não tiver levado o monte de pedras que nos tem encerrados, abriremos uma sahida lateral.

— E' verdade! gritou Spark; a idéa parece-me bastante simples.

— E' singular que não me occorresse! accrescentou o mulato com alegria.

— Tres homens, em quatro horas, disse Adonio, podem abrir um caminho de dous pés de largura e doze de comprimento, que é só quanto precisamos. A terra está molle e a tarefa é facil.

— Pois mãos á obra! exclamou o mulato, procurando a alavanca que lhe tinha servido para abrir a cova.

— Principiemos, disse Spark animado pela esperança.

— Ordeno-lhes que não façam cousa alguma, gritou Adonio; juraram-me obediencia e é preciso que obedeçam.

= E porque hemos de esperar?

= Para que são demoras?

= Repito que obedeçam.

— Com a fortuna! murmurou Spark, se o meio é bom, porque não se ha de pôr em pratica immediatamente?

= Isso já eu esperava! proferio Adonio com amargura. Os homens são sempre os mesmos; passado o perigo, não se lembram do seu salvador.

= Mas para que é esperar? gritou Spark com arrebatamento.

— Pois não esperem, meus amigos; cavem, trabalhem; eu por mim, não me mecho antes da noite. Uma vez que se recusam a obedecer-me, procedam conforme os seus caprichos. Talvez se arrependam de não me terem attendido.

= Que quer dizer?

— Nada; vocês é que mandam.

= Vejamos, disse o mulato; alguma cousa nos occultas.

= Cavem, meus amigos, cavem.

= Isto é para nos metter medo? Explica-te.

— Nada tenho que dizer-lhes.

Spark e o mulato trocaram duas palavras em voz baixa,

Depois tomou a palavra o primeiro.

— Vejamos! disse elle. Succeda o que succeder, promettemos abedecer-te.

— Quer dizer, que se não acharem satisfactorias as minhas razões, violarão por segunda vez o promettimento, Mas todavia fallarei.

Não veem que fazendo agora uma excavação arriscam a vida! Pode passar por cima de nós um carro e produzir um desabamento. Bastaria o peso dos trabalhadores para derrubar esta terra, amollecida pela chuva. Infallivelmente, ou morreriam ou seriam outra vez levados para as galés.

— Tem razão, disse Spark. Este homem pensa em tudo.

Agora, camarada, só procederemos conforme as tuas ordens.

— O homem não tem já prestigio nenhum, pensava Adonio, e só dirige os seus semelhantes por meio da razão e do interesse pessoal. Os tempos heroicos passaram.

Comquanto a esperança lhes infundisse alguma serenidade, Spark e seu amigo acharam o dia mais comprido que a noite.

Estavam quebrantados pela fome e pela fadiga, e o ar escassamente renovado pelos claros que as pedras deixavam, mal lhes chegava aos pulmões

Houve momentos em que sentiram pulsar violentamente as fontes, ao passo que um suor frio lhes banhava todo o corpo.

Approximavam-se delles dous inimigos terriveis, com passo lento: a fome e a asphyxia.

Algumas vezes sentiam andar alguem á roda do seu tumulo; as rodas das carretas faziam tremer o sólo.

Então invejavam a sorte dos seus companheiros; tinham pena da grande faina, da cadeia dupla, até das cem varadas.

Em meio da tarde, um tremor de terra mais violento que os anteriores os fez estremecer.

Acabava de se approximar da cova um enorme carro.

Poucos instantes depois ouviram remover as pedras que cobriam a lage.

= Estamos perdidos, disse Spark. Encontraram o nosso escondrijo, em consequencia, por certo, das indicações do tabellião.

— Vão desenterrar-nos! accrescentou Pello-de-cão.

— De que se lamentam? exclamou Adonio. Escaparão da morte e tornarão a arrastar as suas cadeias.

Não foi isso o que lhes prometti, e o que tão ardentemente desejavam?

= E' verdade respondeu Spark; mas talvez nos tivessemos podido salvar.

— E quem lhes afiança que tratam agora de vocês? Quem sabe com que fim são removidas as pedras?

Se tanto amam a vida, porque não gritam com toda a força dos pulmões, agora que poderão ouvir-nos?

— E' o que me parece melhor, disse Pello-de-cão.

Pois não vês, replicou Spark, que este demonio zomba de nós e chanceia com a nossa fraqueza?

— Não nos zanguemos com elle, replicou Pello-de cão subjugado; promettemos obedecer-lhe, e obedecer-lhe-hemos até ao fim.

= Sim, disse Spark; mas uma vez que lhe promettemos obediencia, é preciso que nos mande.

Falla, grande homem, genio soberano, falla por tua vez! Que devemos fazer?

— Esperar e guardar silencio, respondeu Adonio em tom firme.

Assim decorreu mais de uma hora sem que tornassem a pronunciar uma palavra.

Immoveis no fundo do tumulo, os tres fugitivos escutavam; continuavam removendo as pedras por cima das suas cabeças, mas elles não comprehendiam o que podia significar semelhante ruido.

Por fim as rodas e os passos dos cavallos que abalavam a terra indicaram-lhes que o carro se afastava.

(*Continuar-se ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO